



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/XXXXX

LIBERAÇÃO DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/XXXXX

TERMO DE LIBERAÇÃO ADMINISTRATIVA

Atendendo à solicitação realizada pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Claudemir Vieira da Silva, pertinente ao Sistema de Registro de Preços gerenciado pela Prefeitura Municipal de Corrente, requerendo Adesão a Ata de Registro de Preços nº 029/2025 oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 029/2025, cujo objeto versa acerca do REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM USADOS NA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORRENTE/PI do uso da mencionada ATA, estando indicado o preço registrado a favor da empresa relacionada, como também os respectivos itens liberados na própria Ata de Registro, conforme planilha adiante:

| LOTE I - MERENDA ESCOLAR |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |     |        |           |              |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|--------|-----------|--------------|
| ITEM                     | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MARCA     | UND | QUANT. | VALOR UND | VALOR TOTAL  |
| 1                        | MANGA, DE 1ª QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA.                        | IN NATURA | KG  | 250    | R\$ 8,77  | R\$ 2.192,50 |
| 2                        | BANANA PRATA OU PACOVAN, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO (100 A 120G), FRESCA INTEGRAL E FIRME COM GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPO ESTRANHO, ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE. | IN NATURA | KG  | 250    | R\$ 7,85  | R\$ 1.962,50 |
| 3                        | MAMÃO, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, LIMPO, DE PRIMEIRA, ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, INTEGRAL, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE. AUSÊNCIA DE                                                                                                               | IN NATURA | KG  | 50     | R\$ 7,23  | R\$ 361,50   |

AV. Manoel Lourenço Cavalcante, S/N – Bairro Nova Corrente  
Fone: (89) 3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER

184  
B

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |            |       |           |               |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|-------|-----------|---------------|
|   | PARASITAS, SUJIDADES, E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |            |       |           |               |
| 4 | MAÇA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, LIMPO, DE PRIMEIRA, ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, ÍNTEGRO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA.                                                                                                                                                                              | IN NATURA | KG         | 600   | R\$ 10,14 | R\$ 6.084,00  |
| 5 | MELÃO, SÃOS, FRESCOS, GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA, NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. | IN NATURA | KG         | 550   | R\$ 7,30  | R\$ 4.015,00  |
| 6 | MELANCIA, REDONDA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRMES LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, DE COLHEITA RECENTE, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.                                                                                                                                                      | IN NATURA | KG         | 4.000 | R\$ 4,81  | R\$ 19.240,00 |
| 7 | ALFACE, FOLHAS DE COR VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM MOLHO GRADUADO, VIÇOSO E BRILHANTE, FRESCO SEM EXCESSO DE UMIDADE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, COM TALOS FIRMES SEM FOLHAS ESCURAS OU MURCHAS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, LIVRES DE INSETOS, ISENTA DE QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA, TRANSPORTADA ADEQUADAMENTE.                                                                                                      | IN NATURA | UNID (MOL) | 100   | R\$ 5,98  | R\$ 598,00    |
| 8 | CHEIRO VERDE, EM MOL, FOLHAS DE COR VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM MOLHO GRADUADO, COMPOSTO DE CEBOLINHA E COENTRO, VIÇOSO, BRILHANTE, FRESCO SEM EXCESSO DE UMIDADE SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, COM TALOS FIRMES SEM FOLHAS ESCURAS OU MURCHAS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DA TAMANHO, LIVRES DE INSETOS, ISENTA DE QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA, TRANSPORTADA ADEQUADAMENTE.                                                         | IN NATURA | UNID (MOL) | 450   | R\$ 6,19  | R\$ 2.785,50  |

AV. Manoel Lourenço Cavalcante, S/N – Bairro Nova Corrente

Fone: (89) 3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

CNPJ Nº 06.554.257/0001-71





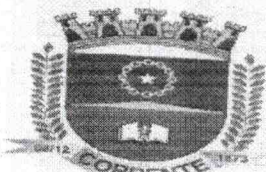
GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER

185  
B

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |    |     |           |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|-----|-----------|--------------|
| 9  | PIMENTÃO VERDE: FRUTO DE PORTE MÉDIO/GRANDE DE BOA QUALIDADE, FRESCO, E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA INTACTA E FIRME. | IN NATURA | KG | 75  | R\$ 9,30  | R\$ 697,50   |
| 10 | ALHO: FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM PARTES PÚTRIDAS, LESÕES OU SINAIS DE ENFERMIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, E DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS. EMBALAGEM RESISTENTES E ATÓXICAS, ADEQUADAS AO ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.                                                                   | IN NATURA | KG | 150 | R\$ 36,54 | R\$ 5.481,00 |
| 11 | CEBOLA BRANCA, BULBO DE TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, COM ETIQUETA DE PESAGEM, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.                                                                                                                                                                                      | IN NATURA | KG | 250 | R\$ 8,75  | R\$ 2.187,50 |
| 12 | CENOURA, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, SEM FOLHAS TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.                                                                                                                                                                                                                                          | IN NATURA | KG | 150 | R\$ 9,14  | R\$ 1.371,00 |
| 13 | BATATA INGLESA, TUBÉRCULO EM ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTOS DE SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.                                                                                                                                               | IN NATURA | KG | 150 | R\$ 11,15 | R\$ 1.672,50 |
| 14 | MACAXEIRA, TUBÉRCULO EM ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTOS DE SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.                                                                                                                                                    | IN NATURA | KG | 150 | R\$ 8,36  | R\$ 1.254,00 |

AV. Manoel Lourenço Cavalcante, S/N – Bairro Nova Corrente  
Fone: (89) 3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER

186  
B

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |    |       |           |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|-------|-----------|---------------|
| 15 | REPOLHO, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS, NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | IN NATURA | KG | 100   | R\$ 9,28  | R\$ 928,00    |
| 16 | TOMATE, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS, APRESENTANDO MESCLADO (MADURO E DE VEZ) E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | IN NATURA | KG | 200   | R\$ 9,93  | R\$ 1.986,00  |
| 17 | CARNE MOÍDA CONGELADA BOVINO - ACÉM MOÍDO CONGELADO EM IQF (INDIVIDUALLY QUICK FROZEN - CONGELAMENTO INDIVIDUAL), CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, 3% DE APONEVROSES, ISENTA DE OSSO E CARTILAGEM, A CARNE DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; ODOR E SABOR PRÓPRIOS. DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIF OU SISP), O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA - 3, DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. EMBALAGEM: PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM LACRE QUE EVITE ABERTURA DURANTE SEU MANUSEIO, COM PESO DE 1KG, O RÓTULO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA: 80% A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | FRIGOTIL  | KG | 1.000 | R\$ 31,76 | R\$ 31.760,00 |
| 18 | FRANGO, INTEIRO, CONGELADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA, RESISTENTE COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPQA, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | COGRAN    | KG | 2.000 | R\$ 17,81 | R\$ 35.620,00 |
| 19 | PEITO DE FRANGO, FILÉ DE PEITO, CARNE SEM OSSO, SEM PELE, SEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | COGRAN    | KG | 3.000 | R\$ 26,07 | R\$ 78.210,00 |

AV. Manoel Lourenço Cavalcante, S/N - Bairro Nova Corrente  
Fone: (89) 3573-1285 - CEP 64980-000 - Corrente - Piauí  
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER

187  
B

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |    |      |           |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|------|-----------|---------------|
|    | SUJIDADES DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 KG, COM AUSÊNCIA DE PORÇÃO DORSAL, COM NO MÍNIMO 45% DE PROTEÍNA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, APRESENTANDO EM SUA EMBALAGEM O SELO DE APROVAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERA, ESTADUAL OU MUNICIPAL. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR, PESO LÍQUIDO, NOME DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES. A CONTAR NA DATA DE ENTREGA, DEVERÁ SER ENTREGUE EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS-QUÍMICAS. |          |    |      |           |               |
| 20 | COXÃO MOLE, CARNE BOVINA CONGELADA, SEM OSSO, DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E OBJETOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES, EMBALADA A VÁCUO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, APRESENTANDO EM SUA EMBALAGEM O SELO DE APROVAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERA, ESTADUAL OU MUNICIPAL E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME DO PRODUTO, NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR, NÚMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DELE QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS-QUÍMICAS.    | FRIGOTIL | KG | 1700 | R\$ 52,96 | R\$ 90.032,00 |
| 21 | COXÃO DURO, CARNE BOVINA CONGELADA, SEM OSSO, DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E OBJETOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES, EMBALADA A VÁCUO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, APRESENTANDO EM SUA EMBALAGEM O SELO DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FRIGOTIL | KG | 1400 | R\$ 49,07 | R\$ 68.698,00 |

AV. Manoel Lourenço Cavalcante, S/N – Bairro Nova Corrente

Fone: (89) 3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

CNPJ Nº 06.554.257/0001-71





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER

188  
b

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |      |        |           |                |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|--------|-----------|----------------|
|    | APROVAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERA ESTADUAL OU MUNICIPAL E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019, ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME DO PRODUTO, NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR, NÚMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER ENTREGUE EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DELE QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS-QUÍMICAS. |         |      |        |           |                |
| 22 | CALABRESA EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO ROTULAGEM COM SIF DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | AURORA  | KG   | 500    | R\$ 27,48 | R\$ 13.740,00  |
| 23 | POLPA DE ACEROLA PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA FRUTA, CONGELADO EMBALAGEM 100G, PLÁSTICA, RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM, COM SELO DE QUALIDADE, DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                             | MIRADOR | KG   | 500    | R\$ 12,32 | R\$ 6.160,00   |
| 24 | POLPA DE MARACUJÁ PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA FRUTA, CONGELADO EMBALAGEM 100G, PLÁSTICA, RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM, COM SELO DE QUALIDADE, DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                            | MIRADOR | KG   | 500    | R\$ 24,46 | R\$ 12.230,00  |
| 25 | POLPA DE CAJÁ PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA FRUTA, CONGELADO EMBALAGEM 100G, PLÁSTICA, RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM, COM SELO DE QUALIDADE, DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                | MIRADOR | KG   | 1.000  | R\$ 17,20 | R\$ 17.200,00  |
| 26 | POLPA GOIABA PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA FRUTA, CONGELADO EMBALAGEM 100G, PLÁSTICA, RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM, COM SELO DE QUALIDADE, DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                 | MIRADOR | KG   | 200    | R\$ 12,06 | R\$ 2.412,00   |
| 27 | POLPA DE MANGA PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA FRUTA, CONGELADO EMBALAGEM 100G, PLÁSTICA, RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM, COM SELO DE QUALIDADE, DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                               | MIRADOR | KG   | 500    | R\$ 12,15 | R\$ 6.075,00   |
| 28 | IOGURTE, COM POLPA DE FRUTA, EM SABORES DIVERSOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE.                                                                                                                                                                                                                                                         | LONGÁ   | UNID | 28.000 | R\$ 4,07  | R\$ 113.960,00 |

AV. Manoel Lourenço Cavalcante, S/N – Bairro Nova Corrente

Fone: (89) 3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

CNPJ Nº 06.554.257/0001-71





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |      |        |           |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|--------|-----------|---------------|
|    | DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. EMBALAGEM DE 110 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 45 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |      |        |           |               |
| 29 | PÃO, TIPO HOT DOG, PRODUTO OBTIDO POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DA MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, SAL, GORDURA. NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURA. O MIOLO DEVE SER LEVE E POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. NÃO APRESENTAR ODOR DE FERMENTAÇÃO E DE FUMAÇA. A EMBALAGEM DEVE SER ADEQUADA PARA O ALIMENTO, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PESO UNITÁRIO GERALMENTE VARIA ENTRE 50G E 70G. A VALIDADE DO PÃO DEVE SER DE PELO MENOS 7 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. | IDEAL       | UNID | 47.000 | R\$ 1,01  | R\$ 47.470,00 |
| 30 | BOLO - PRODUTO COM TEXTURA MACIA, COLORAÇÃO NATURAL, UNIDADE PESANDO NO MÍNIMO 500G. NÃO DEVERÁ APRESENTAR BOLOR, RACHADURAS OU PARTES QUEIMADAS. AROMA CARACTERÍSTICO SEM AMARGOR, INTEGROS, ARMAZENADOS EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.                                                                          | IDEAL       | UNID | 1450   | R\$ 19,08 | R\$ 27.666,00 |
| 31 | PETA - (BISCOITO DE POLVILHO) ASSADA, PRONTA PARA O CONSUMO, COM TAMANHO UNIFORME, EMBALADO EM PACOTES INDIVIDUAIS (120G), DESPROVIDO DE MICRO-ORGANISMOS (FUNGOS, BACTÉRIAS, VÍRUS E PARASITAS), FRAGMENTOS ESTRANHOS E OUTROS DANOS CONSIDERADOS IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO HUMANO. A EMBALAGEM DEVE SER ADEQUADA PARA O ALIMENTO, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.                                                                                                                                                                  | MANDARIM    | PCT  | 3.000  | R\$ 5,76  | R\$ 17.280,00 |
| 32 | AÇÚCAR, AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, DE ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS SEM DEFINIDOS. EM EMBALAGEM DE 1KG, PLÁSTICA, ATÓXICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | OLHO D'ÁGUA | KG   | 3.000  | R\$ 5,80  | R\$ 17.400,00 |

AV. Manoel Lourenço Cavalcante, S/N – Bairro Nova Corrente

Fone: (89) 3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

189  
B





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER

190  
B

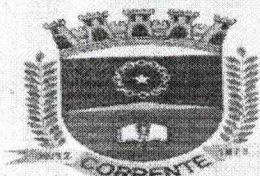
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |       |       |          |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|-------|----------|---------------|
|    | TRANSPARENTE DE 1 KG. FARDOS DE 30 KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |       |       |          |               |
| 33 | ARROZ, ARROZ POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE DE 1KG E FARDOS DE 30KG EM PLÁSTICO, ATÓXICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                      | CELTA        | KG    | 7.500 | R\$ 7,86 | R\$ 58.950,00 |
| 34 | BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, CONSISTÊNCIA CROCANTE SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EM EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICA, COM DUPLA PROTEÇÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PACOTE DE 350G, CAIXA COM 20 PACOTES.                                                                                                                                                                                                                                                                            | POTY         | PCT   | 1.000 | R\$ 8,13 | R\$ 8.130,00  |
| 35 | BISCOITO TIPO MAISENA, EM EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICA, COM DUPLA PROTEÇÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PACOTE DE 350G, CAIXA COM 20 PACOTES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ESTRELA      | PCT   | 4.000 | R\$ 9,22 | R\$ 36.880,00 |
| 36 | COCO RALADO - COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA, CONSERVADOR INS 223. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E CONTER AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS. EMBALAGEM: 100G.                                                                                                                                       | SOCOCO       | PCT   | 750   | R\$ 7,33 | R\$ 5.497,50  |
| 37 | CREME DE LEITE ESPECIFICAÇÃO: CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, COM NO MÍNIMO 2,6G DE GORDURA TOTAIS A CADA 15G DO PRODUTO. EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, INFORMações NUTRICIONAIS, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. | OCGL         | CX    | 1.750 | R\$ 5,59 | R\$ 9.782,50  |
| 38 | CORANTE (COLORÍFICO), NATURAL, OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL, EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE DE 100G, FARDOS DE 1 KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SÃO MARCOS   | PCT   | 1.500 | R\$ 1,46 | R\$ 2.190,00  |
| 39 | EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM DE 300G. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | STELLA D'ORO | SACHE | 3.500 | R\$ 3,70 | R\$ 12.950,00 |

AV. Manoel Lourenço Cavalcante, S/N – Bairro Nova Corrente

Fone: (89) 3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

CNPJ Nº 06.554.257/0001-71





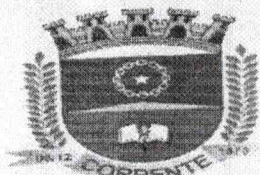
GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER

191  
B

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |      |        |           |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|--------|-----------|---------------|
|    | FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE                                                                                                                                                                                                |            |      |        |           |               |
| 40 | FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, FINA, SECA, PACOTE DE 1KG, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                  | CELTA      | KG   | 75     | R\$ 8,19  | R\$ 614,25    |
| 41 | FELJÃO DE CORDA, GRUPO: ANÃO, CLASSE: CORES, TIPO: 1, VARIEDADE: CARIOQUINHA, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, RESISTENTE E TRANSPARENTE COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                          | DA CASA    | KG   | 150    | R\$ 11,14 | R\$ 1.671,00  |
| 42 | LEITE CONDENSADO, CAIXA COM 395G, RESISTENTE, ISENTA DE SUJIDADE E PARASITAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                                              | TRIANGULO  | CX   | 2.000  | R\$ 8,31  | R\$ 16.620,00 |
| 43 | LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                   | SOBERANO   | PCT  | 10.000 | R\$ 8,84  | R\$ 88.400,00 |
| 44 | MACARRÃO, MACARRÃO TIPO ESPACUETE COM OVOS EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATOXICO, TRANSPARENTE, COM PESO LÍQUIDO ENTRE 500G FARDOS DE 5 KG, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                 | DONA BENTA | PCT  | 4.000  | R\$ 5,26  | R\$ 21.040,00 |
| 45 | MARGARINA, POTE DE 500G, EMBALAGEM PLÁSTICA, INTEGRAL, RESISTENTE, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                              | ADORITA    | LATA | 1.500  | R\$ 11,47 | R\$ 17.205,00 |
| 46 | MASSA P/ TAPIOCA, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS, PACOTE DE 500G KG, EMBALAGEM LIVRE DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | LOPES      | PCT  | 500    | R\$ 8,60  | R\$ 4.300,00  |
| 47 | MASSA PARA CUSCUZ FLOCÃO, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS, PACOTE DE 500G KG, LIVRE DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.   | BELLSABOR  | PCT  | 3.500  | R\$ 3,31  | R\$ 11.585,00 |

AV. Manoel Lourenço Cavalcante, S/N – Bairro Nova Corrente  
Fone: (89) 3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER

1920  
5

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |      |       |                |              |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------|----------------|--------------|
| 48          | FUBÁ DE MILHO - SIMPLES, DO GRÃO DO MILHO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 500G LIVRE DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | MARATÁ    | PCT  | 300   | R\$ 6,45       | R\$ 1.935,00 |
| 49          | MILHO PARA CANJICA, COR BRANCA OU AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500G, ATÓXICA, RESISTENTE, LIVRE DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                                  | MARATÁ    | PCT  | 1.500 | R\$ 5,70       | R\$ 8.550,00 |
| 50          | ÓLEO, EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICO, CONTENDO 900ML DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 UNIDADES, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                                                                                                                       | CONCORDIA | GARR | 600   | R\$ 10,89      | R\$ 6.534,00 |
| 51          | SAL, REFINADO, IODADO, PARA TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICO, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG, FARDO DE 30 KG, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                                                                                                                              | GUSTAVO   | KG   | 150   | R\$ 1,65       | R\$ 247,50   |
| 52          | TEMPERO PRONTO, CONDIMENTO EM PÓ, CONSTITUÍDO DE PIMENTA DO REINO, COMINHO E OUTROS, EMBALAGEM DE 1KG, ATÓXICA, RESISTENTE, ISENTA DE MOFOS, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                  | TOTAL     | KG   | 175   | R\$ 20,05      | R\$ 3.508,75 |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |      |       | R\$ 955.230,00 |              |

A especificação completa do(s) item(ns) liberado(s) encontra-se descrita na Ata de Registro de Preços, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, já constante neste processo administrativo.

Destaco que a contratação por meio desta autorização requer expressa anuência do detentor da Ata ou demais licitantes classificados no certame licitatório. Informa-se que há saldo disponível para esta adesão e que a mesma não trará qualquer prejuízo para a contratação original.

Por meio desta liberação, AUTORIZO o uso da referida Ata de Registro de Preços de acordo com os valores acima indicados e quantitativos solicitados. Para compor o processo de adesão, encaminha-se ao órgão requisitante, juntamente a esta liberação, cópias da ARP

AV. Manoel Lourenço Cavalcante, S/N – Bairro Nova Corrente  
Fone: (89) 3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER

devidamente assinada, cópia do edital e Termo de Referência originários e dos comprovantes de publicação.

Corrente/PI, 22 de agosto de 2025

  
Filemon José Francisco de Souza Nogueira Paranaguá  
Prefeito Municipal

AV. Manoel Lourenço Cavalcante, S/N – Bairro Nova Corrente  
Fone: (89) 3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71





194  
B

# EDITAL DE LICITAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

**070/2025**

## PREGÃO ELETRÔNICO

**029/2025**

### OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM USADOS NA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORRENTE/PI.

### VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.969.544,00 (um milhão novecentos e sessenta e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais)

### DATA LIMITE PARA ENVIO DE PROPOSTAS

DIA 17/06/2025 às 08:00h (Horário de Brasília)

### DATA DA SESSÃO PÚBLICA E FASE DE LANCES

DIA 17/06/2025 às 08:01h (Horário de Brasília)

### CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR LOTE

**PORTAL UTILIZADO:** Nova BbmNet

**ENDEREÇO DO PORTAL:** <https://novobbmnet.com.br/>

**E-MAIL:** [licitacaocorrente@gmail.com](mailto:licitacaocorrente@gmail.com)

### PREGOEIRO

Ana Flavia Fonseca Araujo Paranaguá

### AUTORIDADE COMPETENTE

Filemon José Francisco de Souza Nogueira Paranaguá

**MAIS INFORMAÇÕES ACESSE:**

[www.corrente.pi.gov.br](http://www.corrente.pi.gov.br)



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER





**CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO**

|                                               |                             |
|-----------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>                 | MENOR PREÇO                 |
| <b>FORMA DE ADJUDICAÇÃO</b>                   | POR LOTE                    |
| <b>MODO DE DISPUTA</b>                        | ABERTO                      |
| <b>INTERVALO ENTRE OS LANCES</b>              | R\$ 0,01 (um centavo)       |
| <b>REGIME DE EXECUÇÃO</b>                     | EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL |
| <b>EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA</b>            | NÃO                         |
| <b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS</b>               | NÃO                         |
| <b>EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA</b>      | SIM (1%)                    |
| <b>EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO</b>      | NÃO                         |
| <b>PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO</b>      | NÃO                         |
| <b>HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?</b> | NÃO                         |
| <b>PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA</b>          | 60 (sessenta) DIAS          |

195  
B





A Prefeitura Municipal de Corrente - PI, inscrita no CNPJ: 0606.554.257/0001-71, torna público por meio do(a) seu Pregoeiro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O início da Sessão de disputa de preços será realizado no dia 17/06/2025, às 08h01min, por meio de sessão virtual, com inserção e comunicação via plataforma digital da Nova BbmNet <https://novobbmnet.com.br/> já especificada neste instrumento de convocação.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da PREFEITURA MUNICIPAL, denominado Pregoeiro.

Também fica registrado neste instrumento de convocação, que as empresas licitantes terão até o dia 17/06/2025, às 08h00min, para finalizar o envio de suas propostas com as devidas exigências do edital e documentos de habilitação pertinentes à futura disputa na plataforma da Nova BbmNet <https://novobbmnet.com.br/>.

## **1 - DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente licitação é a (REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM USADOS NA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORRENTE/PI) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

## **2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e anexos, para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no Portal da Nova BbmNet <https://novobbmnet.com.br/>, que atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do

196  
§





sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

- a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

197  
9





- 198  
J
- e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
  - g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
  - h) agente público do órgão ou entidade licitante;
  - i) pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
  - j) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.9. O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

- a) Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico da Nova BbmNet <https://novobbmnet.com.br/>, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.
- b) O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.
- c) Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a





que se referem os §§ 1o e 2o do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

199  
S

- d) Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.
- e) Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação.
- f) Caso ocorra a situação de empate descrita, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o item no prazo de cinco minutos.
- g) Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas, deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.
- h) A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do item na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços.
- i) O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.
- j) Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.





- 200  
B
- k) Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.
  - l) No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.
  - m) A partir da convocação, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, terá, caso o pregoeiro ache necessário, até 24 (vinte e quatro) horas para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de seu direito.
  - n) Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no “chat de mensagens”, oportunidade para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços,
  - o) O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.
  - p) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

### **3 - DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE**

3.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Portal de Licitações através do site da Nova BbmNet <https://novobbmnet.com.br/>

3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico da Nova BbmNet <https://novobbmnet.com.br/>.





3.3. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, na inserção de dados ou arquivos, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município, responsabilidade por eventuais equívocos ou danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

#### **4 – DO ENVIO DAS PROPOSTAS**

4.1. Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, as licitantes deverão, até a data e hora marcadas para recebimento das propostas, informar os valores de sua proposta, de acordo com a forma de adjudicação adotada pelo edital, por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

4.2. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) valor do item;
- b) Marca;
- c) Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. A proposta inicial também deverá apresentar sua validade, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura desta licitação, a qual torna-se necessária para efeitos de assinatura contratual, atualização de garantias iniciais firmadas em sessão, além de verificação das condições reais das empresas em face de benefícios gerados pela Lei Complementar 123, nos casos especiais de dilação de prazos.

201  
B





4.6. Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

4.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar

4.8. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.8.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.8.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.8.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.8.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.9. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações no campo "CADASTRO PROPOSTA" e anexar FICHA TÉCNICA em arquivo PDF no campo apropriado do sistema da BBMNET, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.

4.10. Na ficha técnica de preços não deve conter identificação do licitante como: nome, razão social ou timbre do proponente, endereço, telefone, fax e endereço de correio eletrônico, nome do representante, carteira de identidade e cargo na empresa ou qualquer outra forma que possa identificar a proposta.

4.11. Deve conter o detalhamento dos serviços ofertados, indicando, prazo de início da prestação dos serviços e validade da proposta.

202  
B





4.12. Preço unitário do item, cotando-se cada produto discriminado no item, em moeda corrente nacional, em algarismo com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula e por extenso. O preço total deverá ser indicado em algarismos e por extenso. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (frete), montagem e instalação, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o perfeito fornecimento do objeto desta licitação.

## **5 - DA ABERTURA DA SESSÃO, LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

5.2. Será desclassificada a proposta ou os valores inseridos no sistema que:

- a) Deixar de atender alguma exigência deste edital;
- b) A proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final ou unitário superior ao preço máximo fixado no Termo de Referência (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível, onde neste último, será obrigatória e exigida pelo Pregoeiro a apresentação de prova de composição de custos juntos com Notas Fiscais de produtos anteriormente comercializados, que comprove de forma inequívoca, que o preço apresentado em sessão, após a quebra de preços, apresente margem de lucratividade ideal para o cumprimento do contrato.
- c) Apresentar quantitativo dos itens, diferente do que foi estipulado no Termo de Referência.

5.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico da Nova BbmNet <https://novobbmnet.com.br/>, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor do LOTE.

5.5. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto





em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo) do valor do LOTE.

2014  
8

5.6. O modo de disputa adotado para o envio de lances no pregão eletrônico será o “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

- a) A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- b) A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- c) Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- d) Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- e) Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.7. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.9. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.





5.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.11. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.12. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.13. A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.14. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.15. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.16. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.17. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua

205  
B





proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

206

5.18. A negociação será realizada por meio do sistema da Nova BbmNet <https://novobbmnet.com.br/>, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.19 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

5.20. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, com as seguintes informações:

- a) valor do item;
- b) Marca;
- c) Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- d) Validade do Produto ou Prazo de Garantia;
- e) Na proposta de preços readequado, a empresa deverá apresentar, o percentual de despesas diretas e indiretas de cada item a ser fornecido, assim como, também, o percentual de imposto incidente.

5.21. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. Na hipótese da proposta de menor valor desatender às exigências da proposta de preços o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo na ordem de classificação, segundo o critério do Menor Preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

5.23. Todas as propostas após a fase de negociação apresentarem valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor iniciar orçado pela administração, a administração irá reconhecer situação de presunção de inexecutabilidade, abrindo diligências para apuração da veracidade e viabilidade do preço ofertado.





5.24. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) conter vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

## **6 - DA FASE DE HABILITAÇÃO**

6.1. Iniciando a fase de habilitação o Pregoeiro irá convocar o licitante classificado em primeiro lugar para apresentação em um prazo de 02 (duas) horas os seguintes documentos:

### **6.2. Habilitação Jurídica:**

- a) Documentos de identificação de todos os sócios;
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;
- e) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.3. Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;

207  
S





6.4. Os licitantes deverão apresentar declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

#### **6.5. Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias;
- b) 8.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, relativo à Pessoa Jurídica, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;
- d) 8.5.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;





- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. (Lei 12.440/2011).

#### **6.6. Qualificação Econômico-financeira:**

- a) 8.6.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005) pessoa física e pessoa jurídica, expedida pelo distribuidor da sede da empresa e da pessoa física, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro.
- c) As empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.
- d) Declaração de Capacidade financeira, obrigatoriamente em papel timbrado da empresa, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinada pelo Representante Legal da Empresa e pelo Contador responsável;
- e) O licitante deverá apresentar o recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, de um por cento do valor global desta licitação, conforme as modalidades previstas no art. 96 da Lei 14.133, como condição de habilitação de sua proposta no julgamento a ser realizado na fase de habilitação.

#### **6.7 Qualificação Técnica:**

- a) Apresentar comprovante de que a licitante forneceu, sem restrição, produtos semelhantes ao objeto do presente Edital, através da apresentação de 01 (um) ou mais Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado,





devidamente datado e assinado por responsável da área, com nome legível.

- b) Certidão de Registro e Quitação com o Conselho Federal de Nutrição – CRQ
- c) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
- d) Prova de Regularidade perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e suspensas – CEIS.
- e) Certidão Negativa de Inidoneidade do Tribunal de Contas da União – TCU
- f) Alvará de Funcionamento da empresa, expedido pelo órgão competente da sede do licitante.
- g) Licença da Vigilância Sanitária da sede da licitante, em plena validade, sendo requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a comercialização de gêneros alimentícios; visando garantir a qualidade dos produtos no que se refere a armazenagem e distribuição, mantendo-os dentro das condições climáticas que assegurem a manutenção de sua qualidade, especialmente os de natureza perecível, a licitante deverá apresentar Licença da Vigilância Sanitária para transporte, em plena validade;
- h) Certificado/declaração de Manual de boas práticas para distribuição de alimentos, obedecendo ao Programa de Alimentos Seguros – PAS, emitido por órgão competente e que esteja regulamentado para emissão do mesmo.

6.8. O Pregoeiro fará a análise dos documentos de habilitação do licitante, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

6.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

6.10. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

6.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, depois de concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

210  
5



## **7 - DOS RECURSOS**

- 7.1. Caberá recurso nos casos previstos no art. 165 da Lei 14.133/21, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Portal de Licitações, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.
- 7.2. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.
- 7.3. A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.
- 7.4. Na hipótese de concessão de prazo para a regularização fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha apresentado melhor proposta, a etapa recursal será aberta por ocasião da retomada da sessão pública do pregão.
- 7.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo(a) Pregoeiro(a) ao vencedor.
- 7.6. O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo.
- 7.7 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 7.8. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.
- 7.9. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 7.10. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação;

21





7.11. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

7.11.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

7.11.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.

7.11.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

7.12 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

## **8 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

8.1. Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com as seguintes disposições.

1. advertência;
2. multa, observados os seguintes limites máximos:
  - a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;
  - b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;
3. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora por prazo não superior a 2 (dois) anos.

§ 1º O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida

212  
J



monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

## **9 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, em campo específico da plataforma.

9.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **10 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. Por se tratar de mero registro de preços, INEXISTE obrigatoriedade de contratação do objeto desta licitação pelo Município, tudo conforme legislação vigente.

10.1.1. O Município poderá ainda “dar carona” do referido certame a quem interessar, obedecendo aos percentuais legais e as formalidades de praxe.

10.1.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos interessados, ou qualquer outro órgão/entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta à CONTRATANTE desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido na legislação.

213  
6





10.1.3. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;

10.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador;

10.4 Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

10.5 As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de formalização de processo administrativo com as documentações necessárias, cuja responsabilidade é do órgão gerenciador.

10.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.7. Após a aceitação à adesão da Ata de Registro de Preços pelo órgão gerenciador, o Órgão denominado Carona deverá observar as seguintes instruções:

a) O Órgão Carona somente poderá adquirir os itens registrados nas mesmas condições comerciais e financeiras estabelecidas no Pregão, dentro da vigência da Ata, não podendo ultrapassar 50% do registrado na mesma;

b) Qualquer ato que o Órgão Carona, cometer de abuso às condições comerciais e financeiras expressas nesse Processo Licitatório – Registro de Preços, responderá exclusivamente por si e assumirá inteira responsabilidade, não envolvendo assim, o Órgão gerenciador do registro;

214



c) O Órgão Carona fará o contato com o vencedor do certame, conforme Termo de Adjudicação;

10.8 A previsão de aquisição ou contratação pelo Órgão Carona deverá ser de até 90 (noventa) dias após a autorização, observando o prazo de vigência da ata.

## **11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Administração, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes

11.2. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

11.3. Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do pregão eletrônico.

11.4 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Minuta do Contrato

ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços

*Corrente – PI, 26 de maio de 2025.*

---

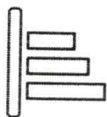
Filemon José Francisco de Souza Nogueira Paranaguá  
Prefeito Municipal





218  
S

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



### OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM USADOS NA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORRENTE/PI

### VALOR PREVISTO



R\$ 1.969.544,00 (um milhão novecentos e sessenta e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais)

### PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO



O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preços para eventual REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM USADOS NA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORRENTE/PI, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| LOTE I - MERENDA ESCOLAR |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |        |           |               |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-----------|---------------|
| ITEM                     | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | QUANT. | VALOR UND | VALOR TOTAL   |
| 1                        | <b>MANGA</b> , DE 1ª QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. NÃO DEVE APRESENTAR, QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA                                                                                                                                               | KG  | 500    | R\$ 9,04  | R\$ 4.521,67  |
| 2                        | <b>BANANA PRATA OU PACOVAN</b> , DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO ( 100 A 120G), FRESCA INTEGRAL E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPO ESTRANHO. ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE.                                                                                                                       | KG  | 500    | R\$ 8,09  | R\$ 4.046,67  |
| 3                        | <b>MAMÃO</b> , FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, LIMPO, DE PRIMEIRA. ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, ÍNTEGRO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA.                                                                                                                                                                            | KG  | 100    | R\$ 7,45  | R\$ 745,33    |
| 4                        | <b>MAÇA</b> , FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, LIMPO, DE PRIMEIRA. ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, ÍNTEGRO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA.                                                                                                                                                                             | KG  | 1200   | R\$ 10,45 | R\$ 12.540,00 |
| 5                        | <b>MELÃO</b> . SÃOS, FRESCOS, GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. | KG  | 1100   | R\$ 7,53  | R\$ 8.279,33  |
| 6                        | <b>MELANCIA</b> , REDONDA, DE 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, FIRMES LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS, COM GRAU DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | KG  | 8.000  | R\$ 4,96  | R\$ 39.680,00 |





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER

218  
g

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |     |           |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----------|---------------|
|    | MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. DE COLHEITA RECENTE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |     |           |               |
| 7  | <b>ALFACE</b> , FOLHAS DE COR VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM MOLHO GRADUADO, VIÇOSO E BRILHANTE, FRESCO SEM EXCESSO DE UMIDADE SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, COM TALOS FIRMES SEM FOLHAS ESCURAS OU MURCHAS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, LIVRES DE INSETOS, ISENTA DE QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA. TRANSPORTADA ADEQUADAMENTE                                                                                                      | UNID (MOL) | 200 | R\$ 6,17  | R\$ 1.233,33  |
| 8  | <b>CHEIRO VERDE</b> , EM MOL, FOLHAS DE COR VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM MOLHO GRADUADO, COMPOSTO DE CEBOLINHA E COENTRO, VIÇOSO, BRILHANTE, FRESCO SEM EXCESSO DE UMIDADE SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, COM TALOS FIRMES SEM FOLHAS ESCURAS OU MURCHAS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DA TAMANHO, LIVRES DE INSETOS, INSENTA DE QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MACANICA. TRANSPORTADA ADQUADAMENTE                                                        | UNID (MOL) | 900 | R\$ 6,38  | R\$ 5.745,00  |
| 9  | <b>PIMENTÃO VERDE</b> : FRUTO DE PORTE MÉDIO/GRANDE DE BOA QUALIDADE, FRESCO, E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA INTACTA E FIRME. | KG         | 150 | R\$ 9,59  | R\$ 1.438,00  |
| 10 | <b>ALHO</b> : FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM PARTES PÚTRIDAS, LESÕES OU SINAIS DE ENFERMIDADES. TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, E DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS. EMBALAGEM, RESISTENTES E ATÓXICAS, ADEQUADAS AO ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.                                                                 | KG         | 300 | R\$ 37,67 | R\$ 11.300,00 |
| 11 | <b>CEBOLA BRANCA</b> , BULBO DE TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, COM ETIQUETA DE PESAGEM, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.                                                                                                                                                                                      | KG         | 500 | R\$ 9,02  | R\$ 4.510,00  |
| 12 | <b>CENOURA</b> , FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, SEM FOLHAS TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.                                                                                                                                                                                                                                          | KG         | 300 | R\$ 9,42  | R\$ 2.826,00  |
| 13 | <b>BATATA INGLESA</b> , TUBÉRCULO EM ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÂS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.                                                                                                                                               | KG         | 300 | R\$ 11,50 | R\$ 3.450,00  |
| 14 | <b>MACAXEIRA</b> , TUBÉRCULO EM ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÂS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | KG         | 300 | R\$ 8,62  | R\$ 2.585,00  |



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER

219  
B

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |       |           |                |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-----------|----------------|
|    | COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |       |           |                |
| 15 | <b>REPOLHO.</b> TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | KG | 200   | R\$ 9,57  | R\$ 1.913,33   |
| 16 | <b>TOMATE,</b> FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS, APRESENTANDO MESCLADO (MADURO E DE VEZ) E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | KG | 400   | R\$ 9,93  | R\$ 3.970,67   |
| 17 | <b>CARNE MOÍDA CONGELADA BOVINO - ACÉM</b> MOÍDO CONGELADO EM IQF (INDIVIDUALLY QUICK FROZEN - CONGELAMENTO INDIVIDUAL), CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, 3% DE APONEVROSES, ISENTA DE OSSO E CARTILAGEM. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; ODOR E SABOR PRÓPRIOS. DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIF OU SISF). O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA - 3, DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. EMBALAGEM: PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM LACRE QUE EVITE ABERTURA DURANTE SEU MANUSEIO, COM PESO DE 1KG. O RÓTULO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA: 80% A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | KG | 2.000 | R\$ 32,74 | R\$ 65.480,00  |
| 18 | <b>FRANGO,</b> INTEIRO, CONGELADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA, RESISTENTE COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE SEIS MESES PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | KG | 4.000 | R\$ 18,36 | R\$ 73.426,67  |
| 19 | <b>PEITO DE FRANGO, FILÉ DE PEITO.</b> CARNE SEM OSSO, SEM PELE, SEM SUJIDADES, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 KG, COM AUSÊNCIA DE PORÇÃO DORSAL, COM NO MÍNIMO 45% DE PROTEÍNA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, APRESENTANDO EM SUA EMBALAGEM O SELO DE APROVAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERA, ESTADUAL OU MUNICIPAL. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR, PESO LÍQUIDO, NOME DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES, A CONTAR NA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM                                                                                  | KG | 6.000 | R\$ 26,87 | R\$ 161.220,00 |





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER

220  
g

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |       |           |                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-----------|----------------|
|    | TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS-QUÍMICAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |       |           |                |
| 20 | <b>COXÃO MOLE , CARNE</b> BOVINA CONGELADA, SEM OSSO, DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E OBJETOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES, EMBALADA A VÁCUO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, APRESENTANDO EM SUA EMBALAGEM O SELO DE APROVAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERA ESTADUAL OU MUNICIPAL E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME DO PRODUTO, NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR, NÚMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DELE QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS- QUÍMICAS. | KG | 3400  | R\$ 54,60 | R\$ 185.628,67 |
| 21 | <b>COXÃO DURO: CARNE</b> BOVINA CONGELADA, SEM OSSO, DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E OBJETOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES, EMBALADA A VÁCUO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, APRESENTANDO EM SUA EMBALAGEM O SELO DE APROVAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERA ESTADUAL OU MUNICIPAL E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME DO PRODUTO, NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR, NÚMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DELE QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS- QUÍMICAS.  | KG | 2800  | R\$ 50,59 | R\$ 141.642,67 |
| 22 | <b>CALABRESA.</b> EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO. ROTULAGEM COM SIF DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | KG | 1.000 | R\$ 28,33 | R\$ 28.333,33  |
| 23 | <b>POLPA DE ACEROLA.</b> PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA FRUTA, CONGELADO, EMBALAGEM 100G, PLÁSTICA, RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM, COM SELO DE QUALIDADE, DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | KG | 1.000 | R\$ 12,70 | R\$ 12.700,00  |
| 24 | <b>POLPA DE MARACUJÁ.</b> PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA FRUTA, CONGELADO, EMBALAGEM 100G, PLÁSTICA, RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM, COM SELO DE QUALIDADE, DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | KG | 1.000 | R\$ 25,22 | R\$ 25.223,33  |
| 25 | <b>POLPA DE CAJÁ</b> PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA FRUTA, CONGELADO, EMBALAGEM 100G, PLÁSTICA, RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM, COM SELO DE QUALIDADE, DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | KG | 2.000 | R\$ 17,73 | R\$ 35.453,33  |
| 26 | <b>POLPA GOIABA</b> PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA FRUTA, CONGELADO, EMBALAGEM 100G, PLÁSTICA, RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM, COM SELO DE QUALIDADE, DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | KG | 400   | R\$ 12,43 | R\$ 4.970,67   |



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER

220

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |        |           |                |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-----------|----------------|
| 27 | <b>POLPA DE MANGA.</b> PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA FRUTA, CONGELADO, EMBALAGEM 100G, PLÁSTICA, RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM, COM SELO DE QUALIDADE, DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | KG   | 1.000  | R\$ 12,53 | R\$ 12.530,00  |
| 28 | <b>IOGURTE,</b> COM POLPA DE FRUTA, EM SABORES DIVERSOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. EMBALAGEM DE 110 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 45 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.                                                                                                                                                                                            | UNID | 56.000 | R\$ 4,20  | R\$ 235.200,00 |
| 29 | <b>PÃO,</b> TIPO HOT DOG, PRODUTO OBTIDO POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DA MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, SAL, GORDURA. NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURA, O MIOLO DEVE SER LEVE E POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. NÃO APRESENTAR ODORE DE FERMENTAÇÃO E DE FUMAÇA. A EMBALAGEM DEVE SER ADEQUADA PARA O ALIMENTO, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PESO UNITÁRIO GERALMENTE VARIA ENTRE 50G E 70G. A VALIDADE DO PÃO DEVE SER DE PELO MENOS 7 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. | UNID | 94.000 | R\$ 1,04  | R\$ 97.446,67  |
| 30 | <b>BOLO</b> - PRODUTO COM TEXTURA MACIA, COLORAÇÃO NATURAL, UNIDADE PESANDO NO MÍNIMO 500G. NÃO DEVERÁ APRESENTAR BOLOR, RACHADURAS OU PARTES QUEIMADAS. AROMA CARACTERÍSTICO, SEM AMARGOR. ÍNTEGROS, ARMAZENADOS EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.                                                                         | UNID | 2900   | R\$ 19,67 | R\$ 57.033,33  |
| 31 | <b>PETA</b> - (BISCOITO DE POLVILHO) ASSADA, PRONTA PARA O CONSUMO, COM TAMANHO UNIFORME, EMBALADO EM PACOTES INDIVIDUAIS (120G). DESPROVIDO DE MICRO-ORGANISMOS (FUNGOS, BACTÉRIAS, VÍRUS E PARASITAS), FRAGMENTOS ESTRANHOS E OUTROS DANOS CONSIDERADOS IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO HUMANO. A EMBALAGEM DEVE SER ADEQUADA PARA O ALIMENTO, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.                                                                                                                                                                   | PCT  | 6.000  | R\$ 5,94  | R\$ 35.660,00  |
| 32 | <b>AÇÚCAR,</b> AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, DE ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. EM EMBALAGEM DE 1KG, PLÁSTICA, ATÓXICO TRANSPARENTE DE 1 KG, FARDO DE 30 KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | KG   | 6.000  | R\$ 5,98  | R\$ 35.900,00  |
| 33 | <b>ARROZ,</b> ARROZ POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE DE 1KG E FARDO DE 30KG EM PLÁSTICO, ATÓXICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | KG   | 15.000 | R\$ 8,10  | R\$ 121.500,00 |
| 34 | <b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER,</b> CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PCT  | 2.000  | R\$ 8,38  | R\$ 16.766,67  |





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER

221  
B

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |        |           |                |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----------|----------------|
|    | ARTIFICIAIS, EM EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICA, COM DUPLA PROTEÇÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE DE 350G, CAIXA COM 20 PACOTES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |           |                |
| 35 | <b>BISCOITO TIPO MAISENA</b> , EM EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICA, COM DUPLA PROTEÇÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE DE 350G, CAIXA COM 20 PACOTES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PCT   | 8.000  | R\$ 9,50  | R\$ 75.973,33  |
| 36 | <b>COCO RALADO</b> - COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA, CONSERVADOR INS 223. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E CONTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM: 100G.                                                                                                                                      | PCT   | 1.500  | R\$ 7,56  | R\$ 11.335,00  |
| 37 | <b>CREME DE LEITE</b> ESPECIFICAÇÃO: CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, COM NO MÍNIMO 2,6G DE GORDURA TOTAIS A CADA 15G DO PRODUTO. EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. | CX    | 3.500  | R\$ 5,76  | R\$ 20.148,33  |
| 38 | <b>CORANTE (COLORÍFICO)</b> , NATURAL OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL. EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO TRANSPARENTE DE 100G, FARDO DE 1 KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PCT   | 3.000  | R\$ 1,51  | R\$ 4.540,00   |
| 39 | <b>EXTRATO DE TOMATE</b> , EMBALAGEM DE 300G. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SACHE | 7.000  | R\$ 3,81  | R\$ 26.646,67  |
| 40 | <b>FARINHA DE MANDIOCA BRANCA</b> , FINA, SECA, PACOTE DE 1KG, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | KG    | 150    | R\$ 8,44  | R\$ 1.265,50   |
| 41 | <b>FELJÃO DE CORDA</b> , GRUPO: ANÃO, CLASSE: CORES, TIPO: 1, VARIEDADE: CARIOQUINHA. ISENTA DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, RESISTENTE E TRANSPARENTE COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                           | KG    | 300    | R\$ 11,48 | R\$ 3.445,00   |
| 42 | <b>LEITE CONDENSADO</b> , CAIXA COM 395G, RESISTENTE, ISENTA DE SUJIDADE E PARASITAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CX    | 4.000  | R\$ 8,57  | R\$ 34.280,00  |
| 43 | <b>LEITE EM PÓ</b> , INTEGRAL INSTANTÂNEO SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PCT   | 20.000 | R\$ 9,11  | R\$ 182.266,67 |
| 44 | <b>MACARRÃO</b> , MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM PESO LÍQUIDO ENTRE 500G FARDO DE 5 KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PCT   | 8.000  | R\$ 5,42  | R\$ 43.333,33  |
| 45 | <b>MARGARINA</b> , POTE DE 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA, INTEGRAL, RESISTENTE. ROTULAGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | LATA  | 3.000  | R\$ 11,83 | R\$ 35.480,00  |



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |       |                         |               |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-------------------------|---------------|
|                    | DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |       |                         |               |
| 46                 | <b>MASSA P/ TAPIOCA</b> , COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS. PACOTE DE 500G KG. EMBALAGEM LIVRE DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                  | PCT  | 1.000 | R\$ 8,87                | R\$ 8.873,33  |
| 47                 | <b>MASSA PARA CUSCUZ FLOCÃO</b> , COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS. PACOTE DE 500G KG. LIVRE DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                    | PCT  | 7.000 | R\$ 3,41                | R\$ 23.870,00 |
| 48                 | <b>FUBÁ DE MILHO</b> - SIMPLES, DO GRÃO DO MILHO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 500G. LIVRE DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | PCT  | 600   | R\$ 6,65                | R\$ 3.990,00  |
| 49                 | <b>MILHO PARA CANJICA</b> , COR BRANCA OU AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500G, ATÓXICA, RESISTENTE, LIVRE DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS. COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                                  | PCT  | 3.000 | R\$ 5,88                | R\$ 17.650,00 |
| 50                 | <b>ÓLEO</b> , EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICO, CONTENDO 900ML DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                                                                                                                       | GARR | 1.200 | R\$ 11,23               | R\$ 13.480,00 |
| 51                 | <b>SAL</b> , REFINADO, IODADO, PARA TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG, FARDO DE 30 KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                                                                                                                                | KG   | 300   | R\$ 1,70                | R\$ 510,00    |
| 52                 | <b>TEMPERO PRONTO</b> , CONDIMENTO EM PÓ, CONSTITUÍDO DE PIMENTA DO REINO, COMINHO E OUTROS. EMBALAGEM DE 1KG, ATÓXICA, RESISTENTE, ISENTA DE MOFOS, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                  | KG   | 350   | R\$ 20,67               | R\$ 7.233,33  |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |       | <b>R\$ 1.969.544,00</b> |               |

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. A prestação do serviço é enquadrado como continuado sendo a vigência plurianual mais vantajosa.





1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.4. O setor demandante, responsável pela solicitação do objeto, se resguarda no direito de recusar o recebimento do produto que estiver em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência.

## **2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **3 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 02 (dois) dias, contados da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada de acordo com a necessidade da Administração.

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (01) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.3. Os bens deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal.

3.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta).

3.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

## **4 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

223  
6



224  
B

- 4.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 4.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 4.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 4.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
- 4.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 4.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- 4.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 4.10 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e





pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

4.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência

4.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

4.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

4.14. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

4.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **5- CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO**

5.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



5.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de trinta dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

## **6 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**





6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço;

## **7 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.969.544,00 (um milhão novecentos e sessenta e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## **8 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Município.

8.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013

8.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

*Corrente – PI, 26 de maio de 2025.*

---

Cândido dos Santos Rodrigues  
Secretário Municipal de Administração



## **ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO**



### **Contratante**

Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXXXXXX, na cidade de XXXXXXXXXXXX/PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, neste ato representado(a) pelo(a) XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob nº XXXXXXXX e portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXXXXX

### **Vencedor**





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER



XXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº  
XXXXXXXXXXXX, sediado(a) na XXXXXXXXXXXX, neste ato  
representado(a) por XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob nº  
XXXXXXX e portador da Cédula de Identidade nº  
XXXXXXXXXX



### Prazo de Vigência

O prazo de vigência da contratação é de .....  
contados do(a) ....., prorrogável na forma dos  
artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021

### Valor Total



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

## MINUTA DO CONTRATO

(Processo Administrativo nº.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
XXXXXXXXX, E

.....

### Contratante



Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX, com sede no(a)  
XXXXXXXXXXXX, na cidade de XXXXXXXXXXXX/PI,  
inscrito(a) no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, neste ato  
representado(a) pelo(a) XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob  
nº XXXXXXXX e portador da Cédula de Identidade nº  
XXXXXXXXXX

### Contratado



XXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº  
XXXXXXXXXXXX, sediado(a) na XXXXXXXXXXXX, neste ato  
representado(a) por XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob nº  
XXXXXXX e portador da Cédula de Identidade nº  
XXXXXXXXXX

230  
B



## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de .....,  
nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|---------------|-------------------------|------------|-------------------|----------------|
| 1    |               |                         |            |                   |                |
| 2    |               |                         |            |                   |                |
| 3    |               |                         |            |                   |                |
| ...  |               |                         |            |                   |                |

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. O Edital da Licitação;
- 1.2.3. A Proposta do contratado;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de .....  
contados do(a) ....., prorrogável na forma dos artigos 106 e 107  
da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao  
atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços





permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.



### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



### **4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



### **5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.



### **6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE**

7.1. Os serviços similares aos especificados neste certame poderão ter seus preços reajustados de comum acordo com a CONTRATANTE, devidamente comprovados os motivos das alterações de preços solicitados por parte do



contratado, sempre tendo como parâmetro os preços cotados e as condições reais de mercado.

232  
§

7.2. O reajuste será realizado por apostilamento.



## **8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.





8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



## **9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;



234  
B

- 9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;





235  
B

9.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.



## **10. CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO**

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



236

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. moratória de 0,5 % (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

2. moratória de 0,5 % (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.





237  
B

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.



238  
G

⊗ **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).





gza  
b



### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Gestão/Unidade: [...];       |  |
| Fonte de Recursos: [...];    |  |
| Programa de Trabalho: [...]; |  |
| Elemento de Despesa: [...];  |  |
| Plano Interno: [...];        |  |

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.



**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO**

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça em ....., para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

XX de XXXXXX de XXXX

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

| INFORMAÇÕES DA EMPRESA |  |
|------------------------|--|
| RAZÃO SOCIAL           |  |
| ENDEREÇO               |  |
| TELEFONE               |  |
| E-MAIL                 |  |





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER

2411  
S

| INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL |  |
|------------------------------------|--|
| NOME COMPLETO                      |  |
| ENDEREÇO                           |  |
| CPF                                |  |
| RG                                 |  |
| TELEFONE                           |  |
| E-MAIL                             |  |



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER

24/2  
B

## ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



### Contratante

Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXXXXXX, na cidade de XXXXXXXXXXXX/PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, neste ato representado(a) pelo(a) XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob nº XXXXXXXX e portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXXXXX



### Contratado

XXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXX, sediado(a) na XXXXXXXXXXXX, neste ato representado(a) por XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob nº XXXXXXXX e portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXXXXX



### Prazo de Vigência

O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021



### Valor Total

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX





243  
B

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

| INFORMAÇÕES DA EMPRESA |           |      |        |            |          |
|------------------------|-----------|------|--------|------------|----------|
| RAZÃO SOCIAL           |           |      |        |            |          |
| CNPJ                   |           |      |        |            |          |
| ENDEREÇO               |           |      |        |            |          |
| TELEFONE               |           |      |        |            |          |
| E-MAIL                 |           |      |        |            |          |
| REPRESENTANTE<br>LEGAL |           |      |        |            |          |
| ITENS REGISTRADOS      |           |      |        |            |          |
| ITEM                   | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. | VALOR UNT. | VALOR T. |
|                        |           |      |        |            |          |
|                        |           |      |        |            |          |
|                        |           |      |        |            |          |
|                        |           |      |        |            |          |



2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### **3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR**

3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão)....

### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### **Dos limites para as adesões**

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades

244  
S





participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

245  
g

##### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, haverá a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



2016

- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição





pretendida, desde que devidamente justificada, e assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

242  
B

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



208

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar reduzir seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4. Não aceitar manter seu preço registrado;





8.1.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.5.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público, devidamente justificadas;

8.4.2. A pedido do fornecedor, por fato superveniente, decorrente de de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 25.627, de 2024.

## **9. DAS PENALIDADES**

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

## **10. DO CONTRATO**

10.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações mediante autorização da Prefeitura Municipal de Corrente, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

10.2. O contrato para os serviços poderá ser representado pela Ordem de Serviços, Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, sendo a sua celebração formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços, podendo ainda a Administração quando julgar conveniente, especialmente quando diante da necessidade de garantir os direitos e obrigações

gma  
B



futuros, firmar contrato individual que possa resguardar no que tange às necessidades impostas para àquele contrato as partes em ajuste.

250

### **11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. Cada objeto a ser contratado deverá autorizado pelo titular da Prefeitura Municipal de Corrente, depois de requeridos por seus órgãos ou unidades;

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s)  
fornecedor(s) registrado(s)



Id:12527AEE5FE7F86B



PROCESSO ADMINISTRATIVO 070/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, por meio de sua Agente de Contratação / Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, em sessão pública, conforme as condições estabelecidas no Edital e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, os Decretos Municipais, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas regulamentares aplicáveis.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM USADOS NA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORRENTE/PI.

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O Edital e demais informações estarão disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Corrente – PI, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Bairro Nova Corrente, no horário das 07h30 às 13h30.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 11 de junho de 2025, às 09:00 hs, no portal eletrônico: <https://novobmmnet.com.br/>.

Corrente – PI, 27 de maio de 2025.

Ana Flavia Fonseca Araujo Paranaíba  
Agente de Contratação / Pregoeira

Id:12527AEE5FE7F707



Portaria – SEMED nº 020/2024

Deferir a solicitação de mudança de Classe de C para D da servidora abaixo relacionada, a partir de 01 de maio de 2025

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe no Art. III do Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remuneração,

**RESOLVE:**

I – DEFERIR a solicitação de mudança de Classe de C para D da servidora abaixo relacionada, conforme no Art. III do Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remuneração, a partir de 1º de maio de 2025.

| Nº | NOME                         | FUNÇÃO/CARGO | CPF            | ADICIONA L |
|----|------------------------------|--------------|----------------|------------|
| 1. | Rosivania Ribeiro dos Santos | PROFESSORA   | 881.242.663-87 | 13%        |

II – Publique-se e Cumpra-se

Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Corrente – PI, 26 de maio de 2025

*Maria do Socorro Sousa Silva Amorim*  
Mário do Socorro Sousa Silva Amorim  
Secretaria Municipal de Educação  
Port. GP Nº 001/2025  
C.P.F.: 298.899.873-68  
MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA AMORIM  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id:0047F3D19FE5F6FB



Portaria – SEMED nº 021/2025

Designa para exercer o cargo de Diretora da Rede de Escolas Municipais de Corrente no Ano Letivo de 2025.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 75 da Lei Municipal de nº 462/2009 – Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação,

**RESOLVE:**

I – Designar EMELICE MARIA LOUZEIRO MENDES JUNIA para exercer o cargo de Diretora da Creche Municipal Tia Cecy, a partir do dia 19 de maio de 2025.

| ESCOLA          | NOME                                | CPF            | PORCETAGEM POR QUANT. DE ALUNOS |
|-----------------|-------------------------------------|----------------|---------------------------------|
| CRECHE TIA CBCY | EMELICE MARIA LOUZEIRO MENDES JUNIA | 799.057.653-87 | 35%                             |

II – Publique-se e Cumpra-se

Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Corrente – PI, 27 de maio de 2025

*Maria do Socorro Sousa Silva Amorim*  
Mário do Socorro Sousa Silva Amorim  
Secretaria Municipal de Educação  
Port. GP Nº 001/2025  
C.P.F.: 298.899.873-68  
MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA AMORIM  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id:07384F2B7397F893



PORTARIA Nº 164, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO -PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 23, de 20 de maio de 2025, o qual instituiu o Programa "MEU PEDACINHO DE CHÃO";

CONSIDERANDO a instauração do processo para elaboração do PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA do núcleo denominado "ALTO DO CRUZEIRO – ETAPA 1", localizado no município de São Raimundo Nonato – PI

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Comissão abaixo nominada a qual ficará responsável pela execução da Demarcação Urbânica e elaboração do respectivo Auto de Demarcação Urbânica (ADU), observados os limites da Zona de Intervenção definida na Portaria nº 163, de 21 de maio de 2025:

VALDERINO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF Nº: 287.345.\*\*\*-\*\*- Presidente da Comissão;

MARCOS ANTÔNIO DE NEGREIROS PAES, CPF Nº: 761.351.\*\*\*-\*\*- membro efetivo;

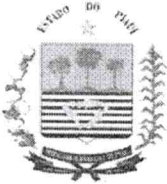
ÁUREA SALDANHA BRASIL DIÓGENES, CPF Nº: 711.734.\*\*\*-\*\*- membro efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato – PI, em 27 de maio de 2025.

*Rogério Araújo de Castro*  
ROGERIO ARAUJO DE CASTRO  
C.P.F.: 298.899.873-68  
ROGERIO ARAUJO DE CASTRO  
Prefeito de São Raimundo Nonato - PI



# Estado do Piauí Tribunal de Contas

LicitaçõesWeb - Recibo de Divulgação

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



**Órgão : P. M. DE CORRENTE**

processo tce

**LW-005313/25**

processo administrativo

**070/2025**

procedimento

**029/2025**

data ult publicação

**28/05/2025**

data abertura

**17/06/2025 08:01**

tipo do objeto

**Aquisição de Bens (Material de Consumo)**

descrição do objeto

**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM USADOS NA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORRENTE/PI.**

modalidade

**Pregão**

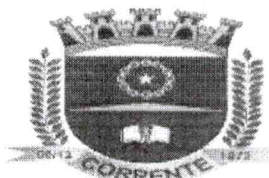
forma de julgamento

**Menor preço**

data divulgação

**29/05/2025**





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2025

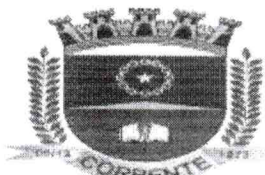
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM USADOS NA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORRENTE/PI, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e Anexos.

O Prefeito Municipal da Prefeitura de Corrente - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 070/2025, Pregão Eletrônico nº 029/2025, depois de transcorridas todas as fases do certame, solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes, conforme apurado no processo de licitação, e depois de obedecidas as normas e regulamentações dispostas na Lei Federal Lei Federal nº 14.133/21, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e tendo respeitado todos os Princípios Administrativos, resolve **ADJUDICAR** o certame em favor da empresa RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 54.800.141/0001-18, nos seguintes termos:

| LOTE I - MERENDA ESCOLAR |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |     |        |           |              |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|--------|-----------|--------------|
| ITEM                     | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MARCA     | UND | QUANT. | VALOR UND | VALOR TOTAL  |
| 1                        | <b>MANGA</b> , DE 1ª QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. NÃO DEVE APRESENTAR, QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA                       | IN NATURA | KG  | 500    | R\$ 8,77  | R\$ 4.385,00 |
| 2                        | <b>BANANA PRATA OU PACOVAN</b> , DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO (100 A 120G), FRESCA INTEGRAL E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPO ESTRANHO. ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE. | IN NATURA | KG  | 500    | R\$ 7,85  | R\$ 3.925,00 |
| 3                        | <b>MAMÃO</b> , FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, LIMPO, DE PRIMEIRA. ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, ÍNTEGRO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA.                                                    | IN NATURA | KG  | 100    | R\$ 7,23  | R\$ 723,00   |

AV. Manoel Lourenço Cavalcante, S/N – Bairro Nova Corrente  
Fone: (89) 3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

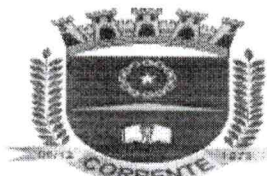


GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |            |       |           |               |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|-------|-----------|---------------|
| 4 | <b>MAÇA</b> , FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, LIMPO, DE PRIMEIRA. ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, ÍNTEGRO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA.                                                                                                                                                                             | IN NATURA | KG         | 1200  | R\$ 10,14 | R\$ 12.168,00 |
| 5 | <b>MELÃO</b> . SÃOS, FRESCOS, GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. | IN NATURA | KG         | 1100  | R\$ 7,30  | R\$ 8.030,00  |
| 6 | <b>MELANCIA</b> , REDONDA, DE 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, FIRMES LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. DE COLHEITA RECENTE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.                                                                                                                                                       | IN NATURA | KG         | 8.000 | R\$ 4,81  | R\$ 38.480,00 |
| 7 | <b>ALFACE</b> , FOLHAS DE COR VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM MOLHO GRADUADO, VIÇOSO E BRILHANTE, FRESCO SEM EXCESSO DE UMIDADE SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, COM TALOS FIRMES SEM FOLHAS ESCURAS OU MURCHAS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, LIVRES DE INSETOS, ISENTA DE QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA. TRANSPORTADA ADEQUADAMENTE                                                                                                        | IN NATURA | UNID (MOL) | 200   | R\$ 5,98  | R\$ 1.196,00  |
| 8 | <b>CHEIRO VERDE</b> , EM MOL, FOLHAS DE COR VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM MOLHO GRADUADO, COMPOSTO DE CEBOLINHA E COENTRO, VIÇOSO, BRILHANTE, FRESCO SEM EXCESSO DE UMIDADE SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, COM TALOS FIRMES SEM FOLHAS ESCURAS OU MURCHAS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, LIVRES DE INSETOS, ISENTA DE QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA. TRANSPORTADA ADEQUADAMENTE                                                          | IN NATURA | UNID (MOL) | 900   | R\$ 6,19  | R\$ 5.571,00  |
| 9 | <b>PIMENTÃO VERDE</b> : FRUTO DE PORTE MÉDIO/GRANDE DE BOA QUALIDADE, FRESCO, E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM                                                                                                                                                                                                                             | IN NATURA | KG         | 150   | R\$ 9,30  | R\$ 1.395,00  |

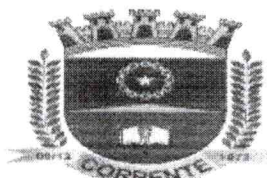




GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |    |     |           |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|-----|-----------|---------------|
|    | CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA INTACTA E FIRME.                                                                                                                                                             |           |    |     |           |               |
| 10 | <b>ALHO:</b> FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM PARTES PÚTRIDAS, LESÕES OU SINAIS DE ENFERMIDADES. TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, E DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS. EMBALAGEM, RESISTENTES E ATÓXICAS, ADEQUADAS AO ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. | IN NATURA | KG | 300 | R\$ 36,54 | R\$ 10.962,00 |
| 11 | <b>CEBOLA BRANCA,</b> BULBO DE TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, COM ETIQUETA DE PESAGEM, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.                                                                                                                      | IN NATURA | KG | 500 | R\$ 8,75  | R\$ 4.375,00  |
| 12 | <b>CENOURA,</b> FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, SEM FOLHAS TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.                                                                                                                                                                          | IN NATURA | KG | 300 | R\$ 9,14  | R\$ 2.742,00  |
| 13 | <b>BATATA INGLESA,</b> TUBÉRCULO EM ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÂS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.                                                                               | IN NATURA | KG | 300 | R\$ 11,15 | R\$ 3.345,00  |
| 14 | <b>MACAXEIRA,</b> TUBÉRCULO EM ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÂS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.                                                                                    | IN NATURA | KG | 300 | R\$ 8,36  | R\$ 2.508,00  |
| 15 | <b>REPOLHO.</b> TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA                                                                                                                      | IN NATURA | KG | 200 | R\$ 9,28  | R\$ 1.856 ,00 |

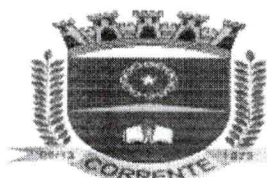


GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |    |       |           |                 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|-------|-----------|-----------------|
|    | APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |    |       |           |                 |
| 16 | <b>TOMATE</b> , FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS, APRESENTANDO MESCLADO (MADURO E DE VEZ) E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | IN NATURA | KG | 400   | R\$ 9,93  | R\$ 3.852,00    |
| 17 | <b>CARNE MOÍDA CONGELADA BOVINO</b> - ACÊM MOÍDO CONGELADO EM IQF (INDIVIDUALLY QUICK FROZEN - CONGELAMENTO INDIVIDUAL), CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, 3% DE APONEVROSES, ISENTA DE OSSO E CARTILAGEM. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; ODOR E SABOR PRÓPRIOS. DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIF OU SISP). O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA - 3, DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. EMBALAGEM: PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM LACRE QUE EVITE ABERTURA DURANTE SEU MANUSEIO, COM PESO DE 1KG. O RÓTULO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA: 80% A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | FRIGOTIL  | KG | 2.000 | R\$ 31,76 | R\$ 63.520,00   |
| 18 | <b>FRANGO</b> , INTEIRO, CONGELADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA, RESISTENTE COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE SEIS MESSES PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | COGRAN    | KG | 4.000 | R\$ 17,81 | R\$ 71.240,00   |
| 19 | <b>PEITO DE FRANGO, FILÉ DE PEITO</b> . CARNE SEM OSSO, SEM PELE, SEM SUJIDADES, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 KG, COM AUSÊNCIA DE PORÇÃO DORSAL, COM NO MÍNIMO 45% DE PROTEÍNA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, APRESENTANDO EM SUA EMBALAGEM O SELO DE APROVAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERA, ESTADUAL OU MUNICIPAL. ROTULAGEM CONTENDO NO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | COGRAN    | KG | 6.000 | R\$ 26,07 | R\$ 1561.360,00 |

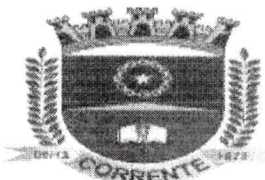




GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER



|    | MÍNIMO, NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR, PESO LÍQUIDO, NOME DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES, A CONTAR NA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS-QUÍMICAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |    |       |           |                |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|-------|-----------|----------------|
| 20 | <b>COXÃO MOLE, CARNE BOVINA</b> CONGELADA, SEM OSSO, DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E OBJETOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES, EMBALADA A VÁCUO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, APRESENTANDO EM SUA EMBALAGEM O SELO DE APROVAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERA ESTADUAL OU MUNICIPAL E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME DO PRODUTO, NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR, NÚMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DELE QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS- QUÍMICAS. | FRIGOTIL | KG | 3400  | R\$ 52,96 | R\$ 180.064,00 |
| 21 | <b>COXÃO DURO: CARNE BOVINA</b> CONGELADA, SEM OSSO, DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E OBJETOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES, EMBALADA A VÁCUO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, APRESENTANDO EM SUA EMBALAGEM O SELO DE APROVAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERA ESTADUAL OU MUNICIPAL E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME DO PRODUTO, NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR, NÚMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DELE QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS- QUÍMICAS. | FRIGOTIL | KG | 2800  | R\$ 49,07 | R\$ 137.396,00 |
| 22 | <b>CALABRESA.</b> EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO. ROTULAGEM COM SIF DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | AURORA   | KG | 1.000 | R\$ 27,48 | R\$ 27.480,00  |

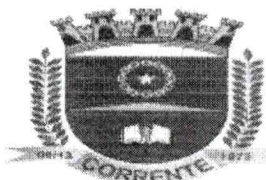


GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |      |        |           |                |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|--------|-----------|----------------|
| 23 | <b>POLPA DE ACEROLA.</b> PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA FRUTA, CONGELADO, EMBALAGEM 100G, PLÁSTICA, RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM, COM SELO DE QUALIDADE, DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MIRADOR | KG   | 1.000  | R\$ 12,32 | R\$ 12.320,00  |
| 24 | <b>POLPA DE MARACUJÁ.</b> PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA FRUTA, CONGELADO, EMBALAGEM 100G, PLÁSTICA, RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM, COM SELO DE QUALIDADE, DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | MIRADOR | KG   | 1.000  | R\$ 24,46 | R\$ 24.460,00  |
| 25 | <b>POLPA DE CAJÁ</b> PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA FRUTA, CONGELADO, EMBALAGEM 100G, PLÁSTICA, RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM, COM SELO DE QUALIDADE, DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | MIRADOR | KG   | 2.000  | R\$ 17,20 | R\$ 34.400,00  |
| 26 | <b>POLPA GOIABA</b> PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA FRUTA, CONGELADO, EMBALAGEM 100G, PLÁSTICA, RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM, COM SELO DE QUALIDADE, DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MIRADOR | KG   | 400    | R\$ 12,06 | R\$ 4.824,00   |
| 27 | <b>POLPA DE MANGA.</b> PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA FRUTA, CONGELADO, EMBALAGEM 100G, PLÁSTICA, RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM, COM SELO DE QUALIDADE, DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MIRADOR | KG   | 1.000  | R\$ 12,15 | R\$ 12.150,00  |
| 28 | <b>IOGURTE,</b> COM POLPA DE FRUTA, EM SABORES DIVERSOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. EMBALAGEM DE 110 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 45 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.                                                                                                                                              | LONGÁ   | UNID | 56.000 | R\$ 4,07  | R\$ 227.920,00 |
| 29 | <b>PÃO,</b> TIPO HOT DOG, PRODUTO OBTIDO POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DA MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, SAL, GORDURA. NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURA, O MIOLO DEVE SER LEVE E POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. NÃO APRESENTAR ODOR DE FERMENTAÇÃO E DE FUMAÇA. A EMBALAGEM DEVE SER ADEQUADA PARA O ALIMENTO, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PESO UNITÁRIO GERALMENTE VARIA ENTRE 50G E 70G. A VALIDADE DO PÃO DEVE SER DE PELO | IDEAL   | UNID | 94.000 | R\$ 1,01  | R\$ 94.940,00  |



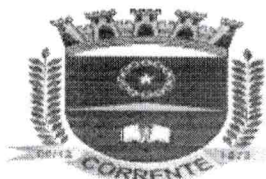


GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |      |        |           |                |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|--------|-----------|----------------|
|    | MENOS 7 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |      |        |           |                |
| 30 | <b>BOLO</b> - PRODUTO COM TEXTURA MACIA, COLORAÇÃO NATURAL, UNIDADE PESANDO NO MINIMO 500G. NÃO DEVERÁ APRESENTAR BOLOR, RACHADURAS OU PARTES QUEIMADAS. AROMA CARACTERÍSTICO, SEM AMARGOR. ÍNTEGROS, ARMAZENADOS EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | IDEAL       | UNID | 2900   | R\$ 19,08 | R\$ 55.332,00  |
| 31 | <b>PETA</b> - (BISCOITO DE POLVILHO) ASSADA, PRONTA PARA O CONSUMO, COM TAMANHO UNIFORME, EMBALADO EM PACOTES INDIVIDUAIS (120G). DESPROVIDO DE MICRO-ORGANISMOS (FUNGOS, BACTÉRIAS, VÍRUS E PARASITAS), FRAGMENTOS ESTRANHOS E OUTROS DANOS CONSIDERADOS IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO HUMANO. A EMBALAGEM DEVE SER ADEQUADA PARA O ALIMENTO, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.                                                                                           | MANDARIM    | PCT  | 6.000  | R\$ 5,76  | R\$ 34.560,00  |
| 32 | <b>AÇÚCAR</b> , AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, DE ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. EM EMBALAGEM DE 1KG, PLÁSTICA, ATÓXICO TRANSPARENTE DE 1 KG, FARDO DE 30 KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                                                                                                                                        | OLHO D'AGUA | KG   | 6.000  | R\$ 5,80  | R\$ 34.800,00  |
| 33 | <b>ARROZ</b> , ARROZ POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE DE 1KG E FARDO DE 30KG EM PLÁSTICO, ATÓXICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM A DATA 9DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                   | CELTA       | KG   | 15.000 | R\$ 7,86  | R\$ 117.900,00 |
| 34 | <b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER</b> , CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EM EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICA, COM DUPLA PROTEÇÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE DE 350G, CAIXA COM 20 PACOTES.                                                                                                                                                                                                                                                                        | POTY        | PCT  | 2.000  | R\$ 8,13  | R\$ 16.260,00  |
| 35 | <b>BISCOITO TIPO MAISENA</b> , EM EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICA, COM DUPLA PROTEÇÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE DE 350G, CAIXA COM 20 PACOTES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ESTRELA     | PCT  | 8.000  | R\$ 9,22  | R\$ 73.760,00  |
| 36 | <b>COCO RALADO</b> - COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. CARACTERÍSTICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SOCOCO      | PCT  | 1.500  | R\$ 7,33  | R\$ 10.995,00  |

AV. Manoel Lourenço Cavalcante, S/N – Bairro Nova Corrente  
Fone: (89) 3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ N° 06.554.257/0001-71



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |       |        |           |                |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|--------|-----------|----------------|
|    | TÉCNICAS: POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA, CONSERVADOR INS 223. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E CONTAR AS SEGUINTE INFORMACOES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMACOES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM: 100G.                                                                                                                                                                                                              |              |       |        |           |                |
| 37 | <b>CREME DE LEITE</b> ESPECIFICACAO: CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO, SABOR SUAVE, CONSISTENCIA FIRME, COM NO MINIMO 2,6G DE GORDURA TOTAIS A CADA 15G DO PRODUTO. EMBALAGEM CARTONADA, NAO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LIQUIDO, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. | CCGL         | CX    | 3.500  | R\$ 5,59  | R\$ 19.565,00  |
| 38 | <b>CORANTE (COLORIFICO)</b> , NATURAL OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADICAO DE SAL. EM SACO PLASTICO DE POLIETILENO, ATOXICO TRANSPARENTE DE 100G, FARDO DE 1 KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SÃO MARCOS   | PCT   | 3.000  | R\$ 1,46  | R\$ 4.380,00   |
| 39 | <b>EXTRATO DE TOMATE</b> , EMBALAGEM DE 300G. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | STELLA D'ORO | SACHE | 7.000  | R\$ 3,70  | R\$ 25.900,00  |
| 40 | <b>FARINHA DE MANDIOCA BRANCA</b> , FINA, SECA, PACOTE DE 1KG, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM A DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CELTA        | KG    | 150    | R\$ 8,19  | R\$ 1.228,50   |
| 41 | <b>FEIJÃO DE CORDA, GRUPO: ANÃO</b> , CLASSE: CORES, TIPO: 1, VARIEDADE: CARIOQUINHA. ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS. EMBALAGEM PLASTICA DE 1KG, RESISTENTE E TRANSPARENTE COM A DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                           | DA CASA      | KG    | 300    | R\$ 11,14 | R\$ 3.342,00   |
| 42 | <b>LEITE CONDENSADO</b> , CAIXA COM 395G, RESISTENTE, ISENTA DE SUJIDADE E PARASITAS, COM DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | TRIANGULO    | CX    | 4.000  | R\$ 8,31  | R\$ 33.240,00  |
| 43 | <b>LEITE EM PÓ</b> , INTEGRAL INSTANTANEO SEM ADICAO DE SACAROSE, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE COM A DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SOBERANO     | PCT   | 20.000 | R\$ 8,84  | R\$ 176.800,00 |
| 44 | <b>MACARRÃO</b> , MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATOXICO,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DONA BENTA   | PCT   | 8.000  | R\$ 5,26  | R\$ 42.080,00  |

AV. Manoel Lourenço Cavalcante, S/N – Bairro Nova Corrente

Fone: (89) 3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

CNPJ Nº 06.554.257/0001-71



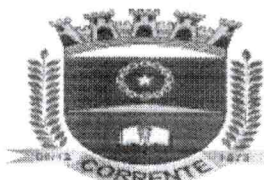


GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |      |       |           |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------|-----------|---------------|
|    | TRANSPARENTE, COM PESO LÍQUIDO ENTRE 500G FARDO DE 5 KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                |           |      |       |           |               |
| 45 | <b>MARGARINA</b> , POTE DE 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA, RESISTENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                 | ADORITA   | LATA | 3.000 | R\$ 11,47 | R\$ 34.410,00 |
| 46 | <b>MASSA P/ TAPIOCA</b> , COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS. PACOTE DE 500G KG. EMBALAGEM LIVRE DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                   | LOPES     | PCT  | 1.000 | R\$ 8,60  | R\$ 8.600,00  |
| 47 | <b>MASSA PARA CUSCUZ FLOCÃO</b> , COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS. PACOTE DE 500G KG. LIVRE DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                     | BELLSABOR | PCT  | 7.000 | R\$ 3,31  | R\$ 23.170,00 |
| 48 | <b>FUBÁ DE MILHO - SIMPLES</b> , DO GRÃO DO MILHO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 500G. LIVRE DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | MARATÁ    | PCT  | 600   | R\$ 6,45  | R\$ 3.870,00  |
| 49 | <b>MILHO PARA CANJICA</b> , COR BRANCA OU AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500G, ATÓXICA, RESISTENTE, LIVRE DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS. COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                                   | MARATÁ    | PCT  | 3.000 | R\$ 5,70  | R\$ 17.100,00 |
| 50 | <b>ÓLEO</b> , EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICO, CONTENDO 900ML DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                                                                                                                        | CONCORDIA | GARR | 1.200 | R\$ 10,89 | R\$ 13.068,00 |
| 51 | <b>SAL</b> , REFINADO, IODADO, PARA TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG, FARDO DE 30 KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                                                                                                                                 | GUSTAVO   | KG   | 300   | R\$ 1,65  | R\$ 495,00    |
| 52 | <b>TEMPERO PRONTO</b> , CONDIMENTO EM PÓ, CONSTITUÍDO DE PIMENTA DO REINO, COMINHO E OUTROS. EMBALAGEM DE 1KG, ATÓXICA, RESISTENTE, ISENTO DE MOFOS, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM A DATA DE                                                                                                                                                      | TOTAL     | KG   | 350   | R\$ 20,05 | R\$ 7.017,50  |

AV. Manoel Lourenço Cavalcante, S/N – Bairro Nova Corrente  
Fone: (89) 3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71



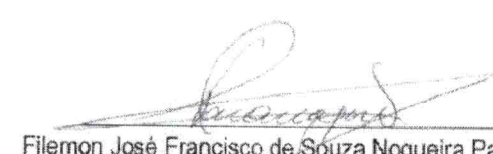
GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER



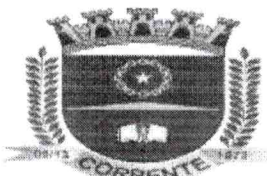
|                                                                    |  |  |  |  |                  |
|--------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|------------------|
| FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. |  |  |  |  |                  |
| VALOR TOTAL                                                        |  |  |  |  | R\$ 1.910.460,00 |

Os autos do processo licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação.

Corrente – PI, 29 de julho de 2025.

  
Filemon José Francisco de Souza Nogueira Paranaguá  
Prefeito Municipal





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2025

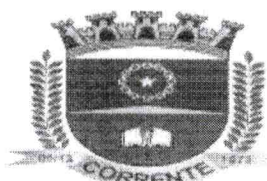
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Processo nº 070/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2025, objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM USADOS NA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORRENTE/PI, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e Anexos.

Considerando a decisão do Pregoeiro e membros da Comissão de Licitação, Ata de Abertura e julgamento da Documentação e Propostas da empresas licitantes, confirmo a classificação e HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 029/2025, objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM USADOS NA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORRENTE/PI, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e anexos, sob regime de menor preço POR ITEM, em favor da empresa RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 54.800.141/0001-18, vencedora do certame nos seguintes valores:

| LOTE I - MERENDA ESCOLAR |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |     |        |           |              |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|--------|-----------|--------------|
| ITEM                     | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MARCA     | UND | QUANT. | VALOR UND | VALOR TOTAL  |
| 1                        | <b>MANGA</b> , DE 1ª QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. NÃO DEVE APRESENTAR, QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA                       | IN NATURA | KG  | 500    | R\$ 8,77  | R\$ 4.385,00 |
| 2                        | <b>BANANA PRATA OU PACOVAN</b> , DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO (100 A 120G), FRESCA INTEGRAL E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPO ESTRANHO. ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE. | IN NATURA | KG  | 500    | R\$ 7,85  | R\$ 3.925,00 |
| 3                        | <b>MAMÃO</b> , FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, LIMPO, DE PRIMEIRA. ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, ÍNTEGRO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE. AUSÊNCIA DE PARASITAS,                                                                                                    | IN NATURA | KG  | 100    | R\$ 7,23  | R\$ 723,00   |

AV. Manoel Lourenço Cavalcante, S/N – Bairro Nova Corrente  
Fone: (89) 3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

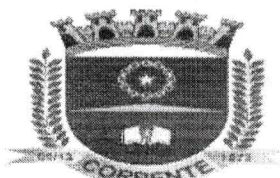


GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER

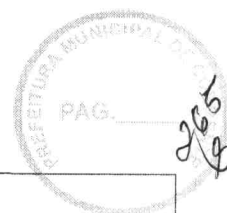


|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |            |       |           |               |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|-------|-----------|---------------|
|   | SUJIDADES, E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |            |       |           |               |
| 4 | <b>MAÇA</b> , FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, LIMPO, DE PRIMEIRA. ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, ÍNTEGRO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA.                                                                                                                                                                             | IN NATURA | KG         | 1200  | R\$ 10,14 | R\$ 12.168,00 |
| 5 | <b>MELÃO</b> . SÃOS, FRESCOS, GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. | IN NATURA | KG         | 1100  | R\$ 7,30  | R\$ 8.030,00  |
| 6 | <b>MELANCIA</b> , REDONDA, DE 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, FIRMES LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. DE COLHEITA RECENTE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.                                                                                                                                                       | IN NATURA | KG         | 8.000 | R\$ 4,81  | R\$ 38.480,00 |
| 7 | <b>ALFACE</b> , FOLHAS DE COR VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM MOLHO GRADUADO, VIÇOSO E BRILHANTE, FRESCO SEM EXCESSO DE UMIDADE SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, COM TALOS FIRMES SEM FOLHAS ESCURAS OU MURCHAS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, LIVRES DE INSETOS, ISENTA DE QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA. TRANSPORTADA ADEQUADAMENTE                                                                                                        | IN NATURA | UNID (MOL) | 200   | R\$ 5,98  | R\$ 1.196,00  |
| 8 | <b>CHEIRO VERDE</b> , EM MOL, FOLHAS DE COR VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM MOLHO GRADUADO, COMPOSTO DE CEBOLINHA E COENTRO, VIÇOSO, BRILHANTE, FRESCO SEM EXCESSO DE UMIDADE SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, COM TALOS FIRMES SEM FOLHAS ESCURAS OU MURCHAS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DA TAMANHO, LIVRES DE INSETOS, ISENTA DE QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MACANICA. TRANSPORTADA ADEQUADAMENTE                                                          | IN NATURA | UNID (MOL) | 900   | R\$ 6,19  | R\$ 5.571,00  |
| 9 | <b>PIMENTÃO VERDE</b> : FRUTO DE PORTE MÉDIO/GRANDE DE BOA QUALIDADE, FRESCO, E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE                                                                                                                                                                                                                                                                                             | IN NATURA | KG         | 150   | R\$ 9,30  | R\$ 1.395,00  |





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER

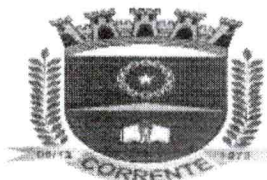


|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |    |     |           |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|-----|-----------|---------------|
|    | PERMITA SUPOARTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA INTACTA E FIRME.                                                                                            |           |    |     |           |               |
| 10 | <b>ALHO:</b> FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM PARTES PÚTRIDAS, LESÕES OU SINAIS DE ENFERMIDADES. TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, E DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS. EMBALAGEM, RESISTENTES E ATÓXICAS, ADEQUADAS AO ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. | IN NATURA | KG | 300 | R\$ 36,54 | R\$ 10.962,00 |
| 11 | <b>CEBOLA BRANCA,</b> BULBO DE TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, COM ETIQUETA DE PESAGEM, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.                                                                                                                      | IN NATURA | KG | 500 | R\$ 8,75  | R\$ 4.375,00  |
| 12 | <b>CENOURA,</b> FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, SEM FOLHAS TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.                                                                                                                                                                          | IN NATURA | KG | 300 | R\$ 9,14  | R\$ 2.742,00  |
| 13 | <b>BATATA INGLESA,</b> TUBÉRCULO EM ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÂS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.                                                                               | IN NATURA | KG | 300 | R\$ 11,15 | R\$ 3.345,00  |
| 14 | <b>MACAXEIRA,</b> TUBÉRCULO EM ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÂS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.                                                                                    | IN NATURA | KG | 300 | R\$ 8,36  | R\$ 2.508,00  |
| 15 | <b>REPOLHO.</b> TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS. NÃO SERÃO                                                                                                                                                                                         | IN NATURA | KG | 200 | R\$ 9,28  | R\$ 1.856 ,00 |

AV. Manoel Lourenço Cavalcante, S/N – Bairro Nova Corrente

Fone: (89) 3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

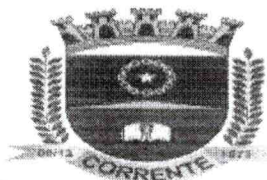


GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |    |       |           |                 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|-------|-----------|-----------------|
|    | PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |    |       |           |                 |
| 16 | <b>TOMATE</b> , FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS, APRESENTANDO MESCLADO (MADURO E DE VEZ) E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | IN NATURA | KG | 400   | R\$ 9,93  | R\$ 3.852,00    |
| 17 | <b>CARNE MOÍDA CONGELADA BOVINO</b> - ACÉM MOÍDO CONGELADO EM IQF (INDIVIDUALLY QUICK FROZEN - CONGELAMENTO INDIVIDUAL), CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, 3% DE APONEVROSES, ISENTA DE OSSO E CARTILAGEM. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; ODOR E SABOR PRÓPRIOS. DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIF OU SISP). O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA - 3, DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. EMBALAGEM: PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM LACRE QUE EVITE ABERTURA DURANTE SEU MANUSEIO, COM PESO DE 1KG. O RÓTULO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA: 80% A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | FRIGOTIL  | KG | 2.000 | R\$ 31,76 | R\$ 63.520,00   |
| 18 | <b>FRANGO</b> , INTEIRO, CONGELADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA, RESISTENTE COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE SEIS MESSES PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | COGRAN    | KG | 4.000 | R\$ 17,81 | R\$ 71.240,00   |
| 19 | <b>PEITO DE FRANGO, FILÉ DE PEITO</b> . CARNE SEM OSSO, SEM PELE, SEM SUJIDADES, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 KG, COM AUSÊNCIA DE PORÇÃO DORSAL, COM NO MÍNIMO 45% DE PROTEÍNA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, APRESENTANDO EM SUA EMBALAGEM O SELO DE APROVAÇÃO DO SERVIÇO DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | COGRAN    | KG | 6.000 | R\$ 26,07 | R\$ 1561.360,00 |



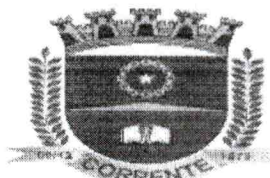


GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |    |       |           |                |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|-------|-----------|----------------|
|    | INSPEÇÃO FEDERA, ESTADUAL OU MUNICIPAL. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR, PESO LÍQUIDO, NOME DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES, A CONTAR NA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS-QUÍMICAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |    |       |           |                |
| 20 | <b>COXÃO MOLE, CARNE</b> BOVINA CONGELADA, SEM OSSO, DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E OBJETOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES, EMBALADA A VÁCUO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, APRESENTANDO EM SUA EMBALAGEM O SELO DE APROVAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERA ESTADUAL OU MUNICIPAL E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME DO PRODUTO, NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR, NÚMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DELE QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS- QUÍMICAS. | FRIGOTIL | KG | 3400  | R\$ 52,96 | R\$ 180.064,00 |
| 21 | <b>COXÃO DURO: CARNE</b> BOVINA CONGELADA, SEM OSSO, DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E OBJETOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES, EMBALADA A VÁCUO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, APRESENTANDO EM SUA EMBALAGEM O SELO DE APROVAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERA ESTADUAL OU MUNICIPAL E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME DO PRODUTO, NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR, NÚMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DELE QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS- QUÍMICAS. | FRIGOTIL | KG | 2800  | R\$ 49,07 | R\$ 137.396,00 |
| 22 | <b>CALABRESA.</b> EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO. ROTULAGEM COM SIF DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | AURORA   | KG | 1.000 | R\$ 27,48 | R\$ 27.480,00  |

AV. Manoel Lourenço Cavalcante, S/N – Bairro Nova Corrente  
Fone: (89) 3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

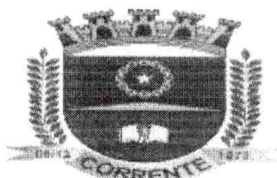


GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |      |        |           |                |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|--------|-----------|----------------|
| 23 | <b>POLPA DE ACEROLA.</b> PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA FRUTA, CONGELADO, EMBALAGEM 100G, PLÁSTICA, RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM, COM SELO DE QUALIDADE, DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MIRADOR | KG   | 1.000  | R\$ 12,32 | R\$ 12.320,00  |
| 24 | <b>POLPA DE MARACUJÁ.</b> PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA FRUTA, CONGELADO, EMBALAGEM 100G, PLÁSTICA, RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM, COM SELO DE QUALIDADE, DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MIRADOR | KG   | 1.000  | R\$ 24,46 | R\$ 24.460,00  |
| 25 | <b>POLPA DE CAJÁ</b> PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA FRUTA, CONGELADO, EMBALAGEM 100G, PLÁSTICA, RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM, COM SELO DE QUALIDADE, DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MIRADOR | KG   | 2.000  | R\$ 17,20 | R\$ 34.400,00  |
| 26 | <b>POLPA GOIABA</b> PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA FRUTA, CONGELADO, EMBALAGEM 100G, PLÁSTICA, RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM, COM SELO DE QUALIDADE, DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MIRADOR | KG   | 400    | R\$ 12,06 | R\$ 4.824,00   |
| 27 | <b>POLPA DE MANGA.</b> PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA FRUTA, CONGELADO, EMBALAGEM 100G, PLÁSTICA, RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM, COM SELO DE QUALIDADE, DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MIRADOR | KG   | 1.000  | R\$ 12,15 | R\$ 12.150,00  |
| 28 | <b>IOGURTE,</b> COM POLPA DE FRUTA, EM SABORES DIVERSOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. EMBALAGEM DE 110 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 45 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.                                                                                                                                               | LONGÁ   | UNID | 56.000 | R\$ 4,07  | R\$ 227.920,00 |
| 29 | <b>PÃO,</b> TIPO HOT DOG, PRODUTO OBTIDO POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DA MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, SAL, GORDURA. NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURA, O MIOLO DEVE SER LEVE E POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. NÃO APRESENTAR ODORE DE FERMENTAÇÃO E DE FUMAÇA. A EMBALAGEM DEVE SER ADEQUADA PARA O ALIMENTO, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PESO UNITÁRIO GERALMENTE VARIA ENTRE 50G E 70G. A VALIDADE DO PÃO DEVE SER DE PELO | IDEAL   | UNID | 94.000 | R\$ 1,01  | R\$ 94.940,00  |





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER

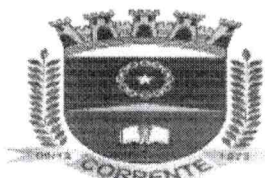


|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |      |        |           |                |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|--------|-----------|----------------|
|    | MENOS 7 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |      |        |           |                |
| 30 | <b>BOLO</b> - PRODUTO COM TEXTURA MACIA, COLORAÇÃO NATURAL, UNIDADE PESANDO NO MINIMO 500G. NÃO DEVERÁ APRESENTAR BOLOR, RACHADURAS OU PARTES QUEIMADAS. AROMA CARACTERÍSTICO, SEM AMARGOR. ÍNTEGROS, ARMAZENADOS EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | IDEAL       | UNID | 2900   | R\$ 19,08 | R\$ 55.332,00  |
| 31 | <b>PETA</b> - (BISCOITO DE POLVILHO) ASSADA, PRONTA PARA O CONSUMO, COM TAMANHO UNIFORME, EMBALADO EM PACOTES INDIVIDUAIS (120G). DESPROVIDO DE MICRO-ORGANISMOS (FUNGOS, BACTÉRIAS, VÍRUS E PARASITAS), FRAGMENTOS ESTRANHOS E OUTROS DANOS CONSIDERADOS IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO HUMANO. A EMBALAGEM DEVE SER ADEQUADA PARA O ALIMENTO, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.                                                                                           | MANDARIM    | PCT  | 6.000  | R\$ 5,76  | R\$ 34.560,00  |
| 32 | <b>AÇÚCAR</b> , AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, DE ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. EM EMBALAGEM DE 1KG, PLÁSTICA, ATÓXICO TRANSPARENTE DE 1 KG, FARDO DE 30 KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                                                                                                                                        | OLHO D'AGUA | KG   | 6.000  | R\$ 5,80  | R\$ 34.800,00  |
| 33 | <b>ARROZ</b> , ARROZ POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE DE 1KG E FARDO DE 30KG EM PLÁSTICO, ATÓXICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM A DATA 9DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                   | CELTA       | KG   | 15.000 | R\$ 7,86  | R\$ 117.900,00 |
| 34 | <b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER</b> , CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EM EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICA, COM DUPLA PROTEÇÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE DE 350G, CAIXA COM 20 PACOTES.                                                                                                                                                                                                                                                                        | POTY        | PCT  | 2.000  | R\$ 8,13  | R\$ 16.260,00  |
| 35 | <b>BISCOITO TIPO MAISENA</b> , EM EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICA, COM DUPLA PROTEÇÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE DE 350G, CAIXA COM 20 PACOTES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ESTRELA     | PCT  | 8.000  | R\$ 9,22  | R\$ 73.760,00  |
| 36 | <b>COCO RALADO</b> - COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. CARACTERÍSTICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SOCOCO      | PCT  | 1.500  | R\$ 7,33  | R\$ 10.995,00  |

AV. Manoel Lourenço Cavalcante, S/N – Bairro Nova Corrente

Fone: (89) 3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

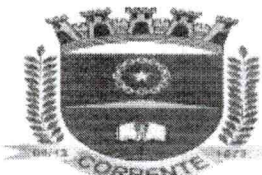


GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |       |        |           |                |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|--------|-----------|----------------|
|    | TÉCNICAS: POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA, CONSERVADOR INS 223. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E CONTAR AS SEGUINTE INFORMACOES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMACOES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM: 100G.                                                                                                                                                                                                              |              |       |        |           |                |
| 37 | <b>CREME DE LEITE</b> ESPECIFICACAO: CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO, SABOR SUAVE, CONSISTENCIA FIRME, COM NO MINIMO 2,6G DE GORDURA TOTAIS A CADA 15G DO PRODUTO. EMBALAGEM CARTONADA, NAO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LIQUIDO, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. | CCGL         | CX    | 3.500  | R\$ 5,59  | R\$ 19.565,00  |
| 38 | <b>CORANTE (COLORIFICO)</b> , NATURAL OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADICAO DE SAL. EM SACO PLASTICO DE POLIETILENO, ATOXICO TRANSPARENTE DE 100G, FARDO DE 1 KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SÃO MARCOS   | PCT   | 3.000  | R\$ 1,46  | R\$ 4.380,00   |
| 39 | <b>EXTRATO DE TOMATE</b> , EMBALAGEM DE 300G. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | STELLA D'ORO | SACHE | 7.000  | R\$ 3,70  | R\$ 25.900,00  |
| 40 | <b>FARINHA DE MANDIOCA BRANCA</b> , FINA, SECA, PACOTE DE 1KG, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM A DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CELTA        | KG    | 150    | R\$ 8,19  | R\$ 1.228,50   |
| 41 | <b>FEIJÃO DE CORDA</b> , GRUPO: ANÃO, CLASSE: CORES, TIPO: 1, VARIEDADE: CARIOQUINHA. ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS. EMBALAGEM PLASTICA DE 1KG, RESISTENTE E TRANSPARENTE COM A DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                           | DA CASA      | KG    | 300    | R\$ 11,14 | R\$ 3.342,00   |
| 42 | <b>LEITE CONDENSADO</b> , CAIXA COM 395G, RESISTENTE, ISENTA DE SUJIDADE E PARASITAS, COM DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | TRIANGULO    | CX    | 4.000  | R\$ 8,31  | R\$ 33.240,00  |
| 43 | <b>LEITE EM PÓ</b> , INTEGRAL INSTANTANEO SEM ADICAO DE SACAROSE, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE COM A DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SOBERANO     | PCT   | 20.000 | R\$ 8,84  | R\$ 176.800,00 |
| 44 | <b>MACARRÃO</b> , MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATOXICO,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DONA BENTA   | PCT   | 8.000  | R\$ 5,26  | R\$ 42.080,00  |





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER

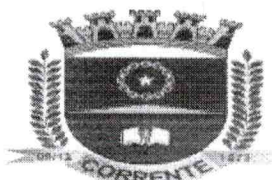


|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |      |       |           |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------|-----------|---------------|
|    | TRANSPARENTE, COM PESO LÍQUIDO ENTRE 500G FARDO DE 5 KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                |           |      |       |           |               |
| 45 | <b>MARGARINA</b> , POTE DE 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA, INTEGRAL, RESISTENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                | ADORITA   | LATA | 3.000 | R\$ 11,47 | R\$ 34.410,00 |
| 46 | <b>MASSA P/ TAPIOCA</b> , COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS. PACOTE DE 500G KG. EMBALAGEM LIVRE DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                   | LOPES     | PCT  | 1.000 | R\$ 8,60  | R\$ 8.600,00  |
| 47 | <b>MASSA PARA CUSCUZ FLOCÃO</b> , COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS. PACOTE DE 500G KG. LIVRE DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                     | BELLSABOR | PCT  | 7.000 | R\$ 3,31  | R\$ 23.170,00 |
| 48 | <b>FUBÁ DE MILHO - SIMPLES</b> , DO GRÃO DO MILHO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 500G. LIVRE DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | MARATÁ    | PCT  | 600   | R\$ 6,45  | R\$ 3.870,00  |
| 49 | <b>MILHO PARA CANJICA</b> , COR BRANCA OU AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500G, ATÓXICA, RESISTENTE, LIVRE DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS. COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                                   | MARATÁ    | PCT  | 3.000 | R\$ 5,70  | R\$ 17.100,00 |
| 50 | <b>ÓLEO</b> , EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICO, CONTENDO 900ML DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                                                                                                                        | CONCORDIA | GARR | 1.200 | R\$ 10,89 | R\$ 13.068,00 |
| 51 | <b>SAL</b> , REFINADO, IODADO, PARA TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG, FARDO DE 30 KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                                                                                                                                 | GUSTAVO   | KG   | 300   | R\$ 1,65  | R\$ 495,00    |
| 52 | <b>TEMPERO PRONTO</b> , CONDIMENTO EM PÓ, CONSTITUÍDO DE PIMENTA DO REINO, COMINHO E OUTROS. EMBALAGEM DE 1KG, ATÓXICA, RESISTENTE, ISENTA DE MOFOS, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM A DATA DE                                                                                                                                                      | TOTAL     | KG   | 350   | R\$ 20,05 | R\$ 7.017,50  |

AV. Manoel Lourenço Cavalcante, S/N – Bairro Nova Corrente

Fone: (89) 3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

CNPJ Nº 06.554.257/0001-71



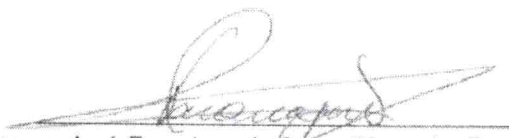
GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER



|  |                                                                    |  |  |  |  |                  |
|--|--------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|------------------|
|  | FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. |  |  |  |  |                  |
|  | VALOR TOTAL                                                        |  |  |  |  | R\$ 1.910.460,00 |

Autorizo ultimar os procedimentos com vista à assinatura do contrato, com o licitante vencedor e determino que a Secretária Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Corrente – PI, 29 de julho de 2025.

  
Filemon José Francisco de Souza Nogueira Paranaguá  
Prefeito Municipal